



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES-CH
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA-UAG
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA-CGEO

CLEILTON EMANUEL BARBOSA SANTOS

A ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAS EM UMA LOCALIDADE
NO BAIRRO DO JEREMIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB, APÓS
SUA CLASSIFICAÇÃO COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)

CAMPINA GRANDE – PB

Março – 2017

CLEILTON EMANUEL BARBOSA SANTOS

A ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS EM UMA LOCALIDADE
NO BAIRRO DO JEREMIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB, APÓS
SUA CLASSIFICAÇÃO COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Unidade Acadêmica de Geografia, do Centro de
Humanidades, da Universidade Federal de
Campina Grande, como requisito para obtenção
do título de Licenciado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho

CAMPINA GRANDE – PB

Março – 2017

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

- S237a Santos, Cleilton Emanuel Barbosa.
A análise das transformações socioespaciais em uma localidade no bairro do Jeremias no município de Campina Grande-PB, após sua classificação como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) / Cleilton Emanuel Barbosa Santos. – Campina Grande, 2017.
71 f. : il. color.
- Monografia (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2017.
"Orientação: Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho".
Referências.
- I. Padrões Urbanísticos - Brasil. 2. Processos Excludentes. 3. Ferramentas de Planejamento. 4. ZEIS – Jeremias - Campina Grande. I. Carvalho, Luiz Eugênio Pereira. II. Título.

CDU 911.375(043)

Dedico este trabalho ao Senhor meu Deus, que me permitiu o dom da vida, me orientou em toda minha caminhada e fortaleceu meu espírito mesmo quando minha carcaça não suportara.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Criador, que fielmente me apoiou e me deu discernimento para transpor as diversas dificuldades impostas na vida acadêmica e pessoal.

Sou grato a toda minha família e em especial a minha mãe Cícera Barbosa de Sousa, minha tia Rosalva Barbosa de Sousa, minha avó Maria José Barbosa, meu padrasto Raimundo Ramos e meu falecido avô Francisco Fernandes de Sousa por todo apoio a mim dado em todas as circunstâncias da minha vida. Obrigado por subsidiarem com todo aparato a estrutura devida para que eu pudesse chegar à conclusão da primeira etapa da minha vida acadêmica.

Quero agradecer a Letícia Soares, por ser minha confidente, amiga e por todo seu apoio. Obrigado pelos momentos que propiciaram o desligamento das problemáticas acadêmicas e pessoais.

Aos meus colegas de curso aos quais sem dúvidas levarei pra toda minha vida, alguns em lembranças e outros como amizades eternas, eu agradeço por toda ajuda, paciência, gargalhadas, tristezas, ensinamentos e experiências compartilhadas. Em particular gostaria de agradecer a Maria Auxiliadora, Ana Paula, Ana Caroline, Lucas Svendsen, Rafael Dias e Iranildo Aníbal. Obrigado meus amigos por tudo que fizeram por mim, levarei vocês comigo até minha inexistência.

Agradeço sem exceção a todos os professores da Unidade Acadêmica de Geografia e demais unidades as quais tive oportunidade de conhecer e crescer academicamente mediante eles. Quero parabenizar a todos pelo exemplo de profissionalismo, e pela capacidade heterogênea, mas, extremamente admirável a respeito da formação de professores. Em destaque, gostaria de parabenizar e agradecer infinitamente ao meu orientador Luiz Eugênio Pereira Carvalho, a professora Sônia Maria de Lira e ao professor Sérgio Murilo, por serem não tão somente excelentes profissionais como também por influenciarem positivamente acerca de entendimentos que vão além dos muros do Campus.

Sou grato também a todos os que de forma direta e indireta contribuíram para efetivação da minha pesquisa por meio de material, apoio psicológico e quaisquer outros tipos de contribuições. Em especial gostaria de agradecer ao professor Demóstenes e professora Kaainara Anjos pelo apoio a mim dado em relação ao referido assunto da pesquisa.

Gostaria de agradecer também a Presidente da SAB (Sociedade Amigos do Bairro) do Jeremias, a professora Zilda Valéria da Silva. E também a todos os demais que contribuíram com pequenos gestos para conclusão desse trabalho.

RESUMO

Neste trabalho foi discutida a relação entre as modificações socioespaciais e a aplicação de nomenclaturas e/ou padrões urbanísticos no Brasil. De maneira que em vários sentidos esses padrões urbanísticos importados dos países centrais, atrelados ao crescimento econômico e populacional, acarretaram processos excludentes (segregatórios) que desencadearam organismos urbanísticos independentes do Estado. Nesse sentido, o trabalho apresenta à tentativa do Estado de promover melhorias socioespaciais a essas áreas historicamente prejudicadas pela falta de planejamento urbano, utilizando-se de ferramentas de planejamento consideradas “includentes”. Assim, a presente pesquisa pretende analisar a efetividade da ZEIS-Jeremias (Zona Especial de Interesse Social em localidades do Bairro do Jeremias) no município de Campina Grande-PB. Essa efetividade será comprovada a partir do uso de metodologias que consideram a perspectiva socioespacial, como: a análise de imagens de satélite e registro fotográficos para o estudo das mudanças espaciais; a aplicação de questionários em áreas diferentes do bairro pra quantificar informações referentes à funcionalidade do objeto de estudo e a aplicação de entrevista para análise qualitativa por meio da sua aplicação com um representante de função social de destaque no bairro. Nesse sentido, observou-se uma efetividade parcial da ZEIS-Jeremias, no sentido da garantia dos moradores na localidade. Contudo, as mudanças socioespaciais e as melhorias implantadas na área definida como ZEIS, não corroboram com a sua classificação, e dão indícios que ocorreram por aplicações de mudanças pontuais em conexões a gestões municipais diferentes.

Palavras chaves: padrões urbanísticos no Brasil; processos excludentes; Ferramentas de planejamento; ZEIS-Jeremias; Campina Grande-PB.

ABSTRACT

In this work initially was discussed the relation between the sociospatial modifications and the application of nomenclatures and/or urbanistic patterns on Brazil. As in many ways this urbanistic patterns imported from the central countrys, joined by the populational and economical growth, resulted in excludent (segregatory) processes that unleashed urbanisticorganisms independent from the State. In this sense, this work presents the attempt off the State of promoting sociospatial improvements in this areas that are historically impaired by the lack of urban planning, using planning tools considered "inclusive". This way, the present research intend to analyse the effectiveness of ZEIS-Jeremias (Zona Especial de Interesse Social in neighborhood Jeremias) in Campina Grande-PB county. This effectiveness will be comprovated by the uso of methodologies that consider the socialspacial perspective as the: satellite images analysis for the study of spacial modifications; the application of questionnaires in different areas of the neighborhood to quantify the informations about the functionality of the study object; and the application of interviews for the qualitative analyses by the application with a highlighted representative of the social function on the neighborhood. This way, was observed a partial effectiveness of ZEIS-Jeremias, in the sense of the garanty of the original location. However, the socio-spatial changes and the improvements on the area defined as ZEIS don't corroborate with it's classification and show that occurred due to occasional changes and different municipal managements.

Keywords: UrbanisticPatternson Brasil; Excludent Processes; Planning Tools; ZEIS-Jeremias; Campina Grande - PB.

SUMÁRIO	INTRODUÇÃO	12
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS		14
1. AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO E REFORMA URBANA NO BRASIL		16
1.1 Planejamento e Espaço Urbano no Brasil.....		16
1.2. Estatutos da cidade e seus instrumentos		26
1.3. Planos diretores municipais		31
1.4. Zoneamento e zoneamento includente		34
2. ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA ZEIS-JEREMIAS		40
2.1. As ZEIS em Campina Grande-PB		40
2.2. O bairro do Jeremias, suas características socioespaciais e sua classificação como ZEIS.....		48
3. A EFETIVIDADE DA ZEIS-JEREMIAS		55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS		63
5. REFERÊNCIAS		65
6. APÊNDICE		68
7. ANEXO		71

LISTA DE FIGURA

Figura 1: Modelo de Zoneamento Funcionalista	36
Figura 2: Modelo de Zoneamento de Prioridades.....	36
Figura 3: Localização do município de Campina Grande-PB.....	41
Figura 4: Mapa com as demarcações das áreas características de invasão na cidade de Campina Grande-PB	46
Figura 5: Espacialização das ZEIS na área urbana de Campina Grande-PB.....	47
Figura 6: Localização do bairro do Jeremias na cidade de Campina Grande-PB	48
Figura 7: A estrutura do bairro do Jeremias em 2005	56
Figura 8: A estrutura do bairro do jeremias em 2017.....	56
Figura 9: Localização das ruas de aplicação dos questionários.....	57
Figura 10: Espacialização dos equipamentos comunitários	60
Figura 11: Fotografias dos equipamentos comunitários.....	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de moradores e tempo de habitação no universo 40 questionários	57
Tabela 2: Número de equipamentos comunitários de conhecimento dos moradores antes do ano de 2009.....	58

LISTA DE SIGLAS

ACS- Agente Comunitário de Saúde

AEIS - Áreas de Especial Interesse Social

APAs - Áreas de Proteção Ambiental

BNH- Banco Nacional da Habitação

CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano

CNPU - Comissão Nacional de Regiões metropolitanas e Política Urbana

IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil

IBAM- Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPTU – Imposto Predial e Território Urbano

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PDDI - CG - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Campina Grande

PED - Plano Estratégico de Desenvolvimento.

PMCG –Prefeitura Municipal de Campina Grande

PREZEIS - Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social

SAGMACS - Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplicadas aos Complexos Sociais.

SEPLAN - Secretaria de Planejamento do Município

SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

SUCAM- Superintendências de Campanhas de Saúde Pública

ZEDA- Zonas Especiais de Desenvolvimento Agropecuário

ZEP- Zonas Especiais de Preservação

ZEDI - Zonas Especiais de Desenvolvimento Industrial

ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social

ZEDCT -Zonas Especiais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ZEIU - Zonas Especiais de Interesse Urbanístico

SUCAM- Superintendências de Campanhas de Saúde Pública

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1:População urbana e rural do município de Campina Grande-PB.....	43
Gráfico 2: Quantificação das perguntas objetivas dos questionários	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Padrões urbanísticos no Brasil do século XIX ao XXI	26
Quadro 2: Planos diretores de Campina Grande-PB e seus objetivos.	33

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização no Brasil ocorreu de forma heterogênea, porém, na mesma linha excludente e de segregação socioespacial dos Estados Unidos da América e de outros países da Europa. Contudo, além da explosão demográfica e econômica, acompanhada da falta de planejamento urbano, apresentava-se no Brasil uma característica de desorganização rural (diferente da zona rural dos países centrais) que propiciou a saída de muitas pessoas do campo para a cidade (o êxodo rural) em buscas de melhorias. De maneira que, o planejamento quando aplicado seguiu a característica de um planejamento elitista, tanto na perspectiva da parcela da população que seria atendida positivamente, quanto na perspectiva de um planejamento guiado por pessoas sem mínima formação necessária, mas que atendiam a pré-requisitos de nobreza (RIBEIRO e CARDOSO, 1994)

Diante desse processo histórico e influenciado inicialmente pela colonização do Brasil (e por isso de forma direta e indireta afetada por influências europeias), o espaço urbano foi e ainda é considerado por centralidades e marginalidades, por áreas nobres e áreas periféricas, por conglomerados urbanos e áreas elitizadas, delimitando uma funcionalidade ao espaço, ora diretamente excludente e ora seletivamente exclusivo.

Nesse cenário social que permeou e permeia as modificações no espaço urbano, o Estado por meio de mecanismos e ferramentas “progressivas” (mas que inicialmente foram de caráter excludente e progressivas no sentido econômico), buscou inserir no cenário urbano áreas marginalizadas, definindo para as mesmas características especiais na perspectiva social. Foi assim com as favelas, com as comunidades, com as periferias e “atualmente” com Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

As ZEIS foram fundamentadas a partir do Estatuto da Cidade, regulamentado na Constituição Federal de 1988 pela Lei 10.257/01. Essas Zonas Especiais tem por objetivo a promoção de melhorias urbanas e sociais na localidade carente a qual é implantada. Uma ferramenta de planejamento que permitiu a permanência de localidades carentes e suas regularizações (no aspecto fundiário) em várias regiões do Brasil, tomando como exemplo, a região Sul que foi pioneira e modelo.

A partir da Lei que configurou o Estatuto da Cidade, o município de Campina Grande (PB) passou a ser beneficiado com verbas que foram destinadas para ações de interesse social e que viabilizaram programas nesse mesmo viés. Esses recursos foram e são utilizados de maneiras diversas, tendo entre a versatilidade de ferramentas

progressistas o uso das ZEIS. As Zonas Especiais de Interesse Social implantadas em Campina Grande são vinculadas ao “modelo” dos “novos planos diretores” que “de sua parte, são aqueles elaborados menos ou mais claramente sob a égide do ideário da reforma urbana” como expressa SOUZA (2010).

Portanto desta perspectiva melhor explicada mais adiante, é apontado o redirecionamento das políticas públicas no município de Campina Grande a partir da revisão do seu Plano Diretor, contrapondo o caráter legislativo de áreas ocupadas e viabilizando o processo de regularização fundiária.

A partir da síntese apresentada, o presente trabalho tem como objeto de estudo a ZEIS do Bairro do Jeremias, na cidade de Campina Grande- PB. Tendo como fator instigante e direcionador a proximidade com a localidade e a realidade cotidiana do pesquisador, fator este que propiciou a busca por um estudo acerca dos mecanismos e das responsabilidades do Estado para o atendimento às áreas socialmente desfavorecidas.

A pesquisa tem como objetivos específicos apresentar a análise das modificações socioespaciais na ZEIS do bairro do Jeremias, a identificação dos pontos que foram alcançados dentre os objetivos do zoneamento e uma apreciação dos aspectos legais para classificação por Zonas Especiais.

O trabalho está dividido em três capítulos, sendo o primeiro capítulo voltado para o embasamento e fundamentação teórica, correlacionado com as características de zoneamento, segregação, planejamento, espaço urbano e o estatuto da cidade, em uma escala espaço-temporal.

O segundo capítulo apresenta informações históricas a respeito de Campina Grande e o do bairro do Jeremias antes da sua classificação como Zona Especial de Interesse Social. De maneira que, são apontados os principais fatos que influenciaram as problemáticas socioespaciais no bairro, e delimitaram a sua classificação como ZEIS.

O terceiro capítulo traz informações acerca da realização da pesquisa, afluindo seus resultados e permitindo assim indícios para outros levantamentos informativos acerca de zoneamento social e análise das gestões públicas.

A pesquisa possui grande relevância levando em conta os fatores sociais, políticos e de caráter estrutural que estão relacionados ao processo de zoneamento na cidade de Campina Grande. Além do envolvimento acerca do processo de urbanização das áreas carentes na cidade e dos recursos destinados para essas zonas especiais, o tema em questão propõe uma análise superficial do planejamento e gestão da cidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos utilizados nessa pesquisa referem-se à utilização de três abordagens, sendo essas abordagens de característica explicativa, quantitativa e qualitativa, de maneira que, se remetem a análise de transformações socioespaciais na ZEIS do Bairro do Jeremias em Campina Grande-PB. A abordagem de característica explicativa e descritiva está direcionada a apreciação das transformações espaciais ao longo de uma escala espaço-temporal na localidade estudada.

A respeito da utilização de técnicas, as que foram utilizadas nessa pesquisa foram direcionadas no sentido de atender uma considerável amplitude da área de estudo de forma simultânea ao objetivo da pesquisa, de modo que, foram aplicados 40 questionários, que correspondem ao número máximo de aplicações devido à dificuldade de aceitação dos moradores para responder o questionário (Anexo1). Os questionários foram aplicados com moradores de várias localidades do bairro, também foi feita uma entrevista pontual com a Representante Social (Anexo 2) e uma análise de imagens de satélites com intuito de observar as transformações estruturais que trouxeram benefícios sociais para a localidade.

Os procedimentos metodológicos da pesquisa se baseiam em DANTAS (2015) “Áreas pobres de Campina Grande: análise da evolução socioespacial dos espaços urbanos através das zonas especiais de interesse social”, que objetiva analisar transformações socioespaciais nas localidades classificadas como ZEIS em Campina Grande e visa à descrição de ferramentas de planejamento urbano no viés do desenvolvimento de políticas sociais.

Diante do exposto de caráter metodológico, essa pesquisa tem a finalidade de analisar as mudanças socioespaciais em uma localidade do Bairro do Jeremias determinada como Zona Especial de Interesse Social, utilizando-se da análise de imagens do Google Earth como escala temporal no intervalo do ano 2005 para 2017. Nesse sentido, foram aplicados também: estudo de campo na área, para análise das possíveis melhorias no bairro, realizando também registros fotográficos; a aplicação de questionários e entrevistas com intuito de captar a percepção dos moradores a respeito das modificações nas localidades, além da confecção de alguns mapas no sentido de uma melhor espacialização das ZEIS-Jeremias e de seus equipamentos comunitários.

No decorrer do presente trabalho é feito um recorte histórico em relação aos padrões urbanísticos no Brasil; a formação do município de Campina grande; o surgimento de leis de caráter de planejamento; a origem do bairro do Jeremias e a aplicação da ZEIS.

1 AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO E REFORMA URBANA NO BRASIL

Os problemas socioespaciais no Brasil surgiram de atividades desempenhadas desde o período colonial, onde a metrópole por meio de seus representantes imperiais possuía como método mais eficaz de ordenamento do recente “urbano”, a segregação. A exemplo, todos os que eram indesejados em território europeu, por condutas tidas como incorretas ou não apreciáveis aos olhos dos impérios, tinham como pena o exílio ao Brasil. A hierarquia dos excludentes, muito bem ensinada por Portugal, perdurou (e perdura diga-se de passagem) por muito tempo, mesmo depois do Brasil estabelecido como país, como república e como nação. De maneira que, o Estado brasileiro tomou a exclusão como “principal ferramenta de planejamento urbano” (CLEILTON SANTOS).

O Estado brasileiro desde o início do processo de explosão demográfica, atrelado ao êxodo rural e as más condições de vida no campo, perdeu o controle sobre o crescimento da população urbana e conseqüentemente sobre a organização das cidades. De forma que, os processos de exclusão e segregação social, espacial e racial, deram início ao processo de favelização. Contudo em caráter inicial, as favelas eram existentes apenas em cidades com uma relevante vivência urbana, como o Rio de Janeiro.

Com a falta de políticas para ampliação (não tão somente estrutural) da cidade, foram inevitáveis as modificações espaços-temporais, o inchaço das cidades, a queda do “contorno” que rodeava o êxodo Rural (no sentido da oferta de emprego e desenvolvimento econômico) e o começo das conseqüências da falta de educação, saúde, segurança e infraestrutura mínima nas áreas carentes. O Estado não conseguia mais esconder a quem tanto excluiu e também não exercia o mínimo controle. Surgem novos espaços, novos organismos urbanos dentro da cidade, inicia-se então a tentativa de reorganização do espaço urbano por meio de importações de padrões e ideais dos países centrais.

Este capítulo pretende sintetizar os processos e modificações que ocorreram em uma escala espaço-temporal a respeito do espaço urbano e do planejamento urbano no Brasil. De maneira que, todo o contexto histórico-geográfico permita o entendimento acerca da temática em questão e o uso de novas ferramentas de desenvolvimento socioespacial.

1.1 Planejamento e espaço urbano no Brasil

O planejamento urbano no Brasil está atrelado a uma série de fatores desencadeados historicamente. Esses fatores acabaram influenciando diretamente nas

modificações estruturais, culturais, econômicas, políticas, territoriais e em todas as relações criadas no espaço urbano brasileiro.

O espaço urbano brasileiro está caracterizado não somente por sua configuração estrutural (que revela a forma capitalista do planejamento urbano), mas também as diversas atividades e relações que permitiram essa atual configuração.

Para Milton Santos (1997, p. 39), “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, [...] formado por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados”. Levando em consideração o apontamento de Santos, percebemos que esse processo de substituição “de objetos naturais” por “objetos fabricados” foi intensificado no período em que as cidades foram sendo construídas. Esse processo, de substituição do natural pelo construído, foi e ainda é ligado ao que ele denominou de “sistema de ações”. De forma que, o espaço urbano não é puramente o que podemos analisar visualmente e tão somente de maneira estrutural, o espaço é o reflexo cultural, econômico, histórico e sistemático.

O processo de urbanização no Brasil e conseqüentemente a configuração do seu espaço urbano foi influenciado pela colonização portuguesa. É perceptiva essa realidade ao analisarmos por onde o tecido urbano se estende no Brasil. Toda a faixa litorânea do Brasil apresenta aglomerações urbanas que foram diretamente influenciadas por atividades econômicas desempenhadas ainda nos séculos XV e XVI.

Outras ações portuguesas voltadas para o ponto de vista logístico também contribuíram para a configuração das áreas mais povoadas e urbanizadas do Brasil. Segundo Holanda (1963, p. 66 apud Godoy, 2011, p. 10) "os portugueses, esses criavam todas as dificuldades às entradas terras adentro, receosos que com isso despovoasse a marinha”.

Dessa maneira, a configuração e as modificações do espaço urbano brasileiro fundem características históricas ligadas a sua formação e também atividades atreladas aos sistemas econômicos vigentes nas respectivas épocas.

A atual configuração urbana dos estados e regiões do Brasil também é interligada as mudanças de eixo econômico propostas na passagem do Brasil Colônia para Republica. O Brasil passou por diferentes momentos históricos que diretamente influenciaram nas modificações espaciais das regiões. As mudanças da capital brasileira do Nordeste para o Sudeste (de Salvador para o Rio de Janeiro em 1763) por motivos econômicos e

estratégicos, e do Sudeste para o Centro-Oeste (do Rio de Janeiro para Brasília em 1960) por motivos geopolíticos, logísticos, modernistas e urbanísticos, expressam o espelho de várias mudanças econômicas e ideológicas no país. Essas mudanças propiciaram modificações de caráter urbano, que mostram indiretamente o processo urbanístico e de planejamento em uma escala histórica relativamente extensa quando direcionada ao Brasil.

O Urbanismo e o Planejamento urbano no Brasil (não diferente de outros países até pouco tempo ou até então caracterizados como subdesenvolvidos ou periféricos), não fogem a linha dos estudos voltados para a estagnação ou enfrentamento de problemas urbanos, gerados a partir da intensificação do processo de industrialização (no Brasil inicialmente em 1930 e intensificada 1960/1970). Para Ribeiro e Cardoso (1994 apud Touraine 1989) “tanto México quanto o Brasil conheceram políticas que tenderam a ser muitas ‘mais nacionais’ ou ‘desenvolvimentistas’ que propriamente ‘nacionais – revolucionárias’, como em outros países”. Ou seja, as políticas urbanas brasileiras tenderam a ser realizadas em função do desenvolvimento do capital e do nacionalismo.

O Urbanismo enraizado de fundamentações socioeconômicas e estudos de caráter científico oriundos do século XIX, não permaneceu nesse mesmo viés no século seguinte quando estruturado com base em estudos específicos de caráter arquitetônico. De maneira que, os estudos Urbanísticos tomaram um posicionamento de organização estrutural e espacial. Mas, em um ponto de vista elitista da divisão do espaço, uma divisão funcional ao capitalismo e a nobreza. Uma visão estética coordenada por arquitetos com uma função que hierarquizava o espaço. Conforme assevera Monte-Mór utilizando também palavras do Benevolo (2007, p.72)

A tradição da atuação dos arquitetos, como grupo profissional ligado à classe dominante, à qual emprestava seus serviços na organização formal do espaço, segundo um sistema de valores culturais que, na sociedade hierarquizada, Ratificam a dominação ideológica, determina talvez, o enfoque simplista com que tentam tratar a cidade no novo contexto urbano-industrial.

O Brasil em boa parte da história do seu planejamento urbano importou problemas e soluções criadas pela aceleração do capitalismo e os estímulos (negativos ou positivos) externos de países centrais. Desde 1930, com o início do crescimento industrial em países do eixo e a influência desses países na perspectiva organizacional, o Brasil tomou por base modelos implantados em outras cidades tidas como exemplares por seu desenvolvimento econômico, como afirma Monte-Mór (2007, p.73):

Desta feita o urbanismo se volta para a cidade industrial, e assim as correntes de pensamento surgidas no início do século XX nos países desenvolvidos já exercem uma influência substantiva sobre os arquitetos e engenheiros no Brasil e

os novos projetos incorporam os conceitos modernos de racionalidade espacial, hierarquização de espaços habitacionais, cinturões verdes de proteção ambiental, zoneamento, etc.

O Estado tomou o planejamento urbano como algo que deveria ser imposto em detrimento do capital, do lucro, da divisão de funções e classes. Como se a cidade fosse tão somente à estrutura física, o paisagístico, o visual. Dessa maneira, nesse “jogo de xadrez” cada peça seria posta em seu lugar de maneira a cumprir sua função, seja meramente como “peão”, ou nobremente como um “rei ou rainha”, seja como operário, ou seja, como classe alta. Portanto, grosso modo a cidade seria algo imposto e não reflexo do espaço urbano e do seu desenvolvimento.

O Brasil teve seu planejamento baseado em correntes urbanísticas estrangeiras, como se a realidade da produção do seu espaço urbano fosse similar à de outros países considerados centrais. Correntes urbanísticas como barroco e progressista-racionalista, evidenciam a tendência simplista e tão somente arquitetônica do planejamento urbano no Brasil. Segundo Ostrowsky, (1968 apud Mont-Mór,2007, p.74), o urbanista da escola racionalista-progressista está "bem mais preocupado em representar uma visão arquitetural da cidade grande contemporânea do que em fazer a análise aprofundada de seu complexo organismo”.

Em uma análise superficial dos processos de planejamento implantados no Brasil e que foram seguimentos de modelos estrangeiros, ao contrário de países como o Estados Unidos e outros países centrais da Europa, o nosso planejamento não frisou o social como apontam Ribeiro e Cardoso (1994, p.77):

Ao rever a história social da emergência deste campo do pensamento/ ação na Europa e nos Estados Unidos, pudemos constatar que se configura um quadro onde a “questão social” aparece como eixo e objetivo do conhecimento e da intervenção. Neste sentido, e como iremos demonstrar adiante, a “questão urbana” emerge como uma transformação da “questão social”.

O urbanismo e o processo de planejamento no Brasil, no período populista do presidente Vargas (1930-1950), deu início a um novo contexto urbano e de valorização social em detrimento a economia. De maneira que, a pobreza deixa de ser apontada como necessária no ponto de vista da manutenção da mão-de-obra operária, e passa a ser considerada como empecilho à modernização nacional. O Estado é posto como principal agente de diminuição da pobreza, substituindo métodos desumanos de trabalho e aplicando métodos produtivos que abraçam de forma superficial a ideia de justiça social, como Ribeiro e Cardoso (1994, p.82) denominam de “fordismo cívico”.

A política social a qual o estado se destinara, era baseada na produção de meios que viabilizassem a melhoria de vida dos trabalhadores para aumentar de forma considerável sua produção, como afirma Ribeiro e Cardoso (1994, p.82):

Ela se traduzia em dois grandes campos de intervenção: em primeiro lugar, no da previdência e assistência social, voltado para a recuperação/manutenção da capacidade de trabalho. Neste campo, o veículo de formulação é a medicina social. Em segundo lugar, o campo das condições de vida dos trabalhadores, onde se poderia evitar que ocorressem “extravios de capacidade de trabalho” pela existência de um precário padrão de reprodução social: alimentação, habitação e educação. Busca-se, então, criar o Serviço de Alimentação e da Previdência Social- SAPS, a Liga Nacional contra o Mocambo, planos de financiamento da moradia operária, Fundação da Casa Popular etc.

No ponto de vista urbanístico, esse viés metodológico do governo Vargas que uniu o bem estar social ao bem estar econômico (estabelecido pela ideia do Estado Novo), propiciou a criação de moradias baratas (contudo com características de mínima condição no ponto de vista social), atrelando dessa maneira a produção das casas e o conforto operário a uma forma de gerar emprego e capital. Porém, o país apresentava características tidas como próprias do antiurbanismo, tendo em vista a importância dada à regionalização e suas problemáticas e o desconhecimento acerca dos problemas das cidades, de maneira que, a cidade é desvinculada as questões sociais, como afirma Fabiano (2005, p. 61-62):

Este quadro não muda durante o período do Estado Novo (entre 1930 e 1950), apesar da diferença quanto à visão da vida urbana. O governo populista coloca a cidade como algo maléfico para a vida saudável dos homens trabalhadores, identificando-as como o lugar da miséria moral e social. Acusa, ainda, a concentração de usar indevidamente a renda produzida no interior. Como um dos objetivos era a ocupação do território brasileiro para o fortalecimento da nação, com o incentivo ao movimento de interiorização, a urbanização é vista como “deletéria da nacionalidade”. Assim, um espírito antiurbanismo surgiu no discurso de políticos e intelectuais e a questão regional entrou em pauta, reforçando as oligarquias rurais.

Ainda no período Vargas a concepção Taylorista e o padrão “higiênico funcional” foram aplicados de maneira que, baseava-se um diagnóstico negativo a respeito do tipo de cidade da época e na contramão dessa condenação do tipo de cidade da época, mantinha-se o discurso da cidade ideal. Essa formulação da cidade ideal mesclava atividades de mudança estrutural e de “atendimento” social (remanejamento social). Para Ribeiro e Cardoso (1994, p.84):

Isto significa que o discurso da higiene e da funcionalidade guarda assim muito mais um caráter modernizador e afirmador da nacionalidade emergente que propriamente de controle social. Ou melhor, o controle social é um dos elementos da modernização e da construção da nação. Trata-se aí, de reproduzir idéias, práticas e morfologias urbanas que sintetizam a modernidade, tal como ela se expressa nos países “civilizados”.

A modernização expressa nos planos da época tinha uma característica inclusiva e que deveria atender as camadas populares e mais desfavorecidas, contudo como explica Ribeiro e Cardoso (1994.p.84), os planos não tendiam a ser cumpridos, de forma que:

Os planos produzem normas destinadas a não serem cumpridas, criando assim um abismo entre a cidade “real” e a cidade “legal” podemos afirmar que isto é uma característica do padrão, produzindo-se planos que criam espaços normatizados, mas que “aceitam”, facilmente, uma convivência com espaços exteriores ao seu âmbito de regulação.

Alguns fatores foram excepcionais e marcantes no sentido da aplicação e desenvolvimento do padrão higiênico funcional e do planejamento urbano. “A questão higiênica foi também a questão central trabalhada numa onda de modernização de cidades antigas que ocorreu por volta da virada do século XIX para o XX” (FABIANO, 2005, p. 60). As presenças de algumas figuras que impuseram transformações na forma de se planejar a cidade modificaram a estrutura do planejamento e restringiram ou diminuíram a possibilidade da aplicação de políticas mais antigas (no sentido elitizado do planejamento, ainda que de forma parcial, ou superficial). Essas transformações de caráter político foram de forma inicial os primeiros passos do urbanismo no sentido de atendimento social, proposta marcante do governo Vargas, como assegura Ribeiro e Cardoso (1994.p.84):

Durante este período, o padrão higiênico funcional acima descrito é desenvolvido principalmente com a elaboração do plano diretor do Rio de Janeiro, por Alfred Agache. A influência da visita de Agache se estende por um espaço mais amplo já que existem menções á sua participação- indireta- na elaboração dos planos diretores de Porto Alegre e Curitiba, entre outros, Data deste período também, a realização da semana de Urbanismo de Salvador, em 1935, de escassas repercussões, e, principalmente, a instituição do Escritório do Plano de Urbanismo da cidade de Salvador, em 1943. São Paulo implanta o seu Plano de Avenidas e também Recife ganha um plano diretor. Cabe ressaltar que todas estas iniciativas se deram sob a égide de interventores nomeados pelo governo Vargas.

A partir de 1950 o Brasil ingressa economicamente em uma perspectiva tecnocrática, trazendo a questão urbana atrelada diretamente ao nacional-desenvolvimentismo e a internacionalização econômica. De maneira que, os eventos econômicos assim como em todo processo de formulação do urbano e de suas modificações pós-estabelecido, são influências da perspectiva sistemática da economia, não diferente, contudo é acentuadamente perceptiva a força desses atuantes (capitalistas) no período em questão. Nesse trecho ficam claros os avanços dessas políticas em relação às influencias urbanísticas:

E Brasília nasce como tal, um monumento aos seus criadores, ao "destino" do país, à entrada efetiva, pelas mãos do Estado, do capitalismo industrial internacional que integrará o espaço nacional, expressão da nova ordem buscada

pela burguesia emergente brasileira, atrelada ou não ao capital externo. De qualquer modo, símbolo do progresso e modernidade nacionais, e afirmação inquestionável de um Estado de importância crescente na vida nacional. (Monte-Mór, 2007, p.77)

Diante desse processo de modernização/desenvolvimento, surgem novas dualidades e problemáticas na perspectiva social do uso do espaço, que são caracterizadas como “teorias da marginalidade”. Para Ribeiro e Cardoso (1994.p.85):

Essas teorias tendem a ressaltar a incapacidade de absorção de mão-de-obra pelos novos padrões urbano-industriais de desenvolvimento, á qual se alia a incapacidade dos migrantes absorverem “o modo de vida urbano”, formando assim um círculo vicioso que reproduz a marginalidade. Este fenômeno foi denominado de “urbanização sociopática” [...]

Na perspectiva Nacionalista, buscou-se a formação de um país interligado e sem povoamentos ilhados e autônomos, frutos das atividades estabelecidas no século XV e XVI. Como aponta Diniz Filho e Carvalho Berça (1991 apud RIBEIRO e CARDOSO, 1994.p.85), “O Nacional-desenvolvimentismo, em sua feição mais radical, irá levar adiante essa concepção ao postular “um dualismo estrutural”, oriundo da imposição da condição colonial da nação, como se pode depreender da análise das obras de Roland Corbisier”. Dessa maneira, “O PAC respondia à crescente discussão, ao nível da tecnocracia, sobre a necessidade de uma política de desenvolvimento urbano no país, que, já afirmada no Plano Decenal, tinha sido retomada no Programa Estratégico de Desenvolvimento - PED 1968/70” Monte- mor (2007, p.85)

Algumas outras modificações em termos do atendimento do Estado começaram a se desenvolver no final dos anos 1970, por meio da aderência a uma forma trabalhista inclusiva, contudo, em um viés Fordista. A cidade inicialmente foi vista como um problema, economicamente falando. As questões sociais se submetiam ao desenvolvimento econômico. Contudo, isso mudou como aponta Ribeiro e Cardoso (1994.p.85), “Ao fim do período, todavia, principalmente a partir da emergência de movimentos sociais na cidade, a dimensão social passa a predominar na tematização da questão urbana.”

No que diz respeito às transformações ocorridas no final da década de 1970, e a partir da formulação da Carta de Atenas ¹, surge uma nova importação ideológica na perspectiva dos organismos urbanos brasileiros, diferente dos demais que buscavam uma

¹ A principal diferença entre as duas Cartas de Atenas acredito ser os objetivos específicos que cada documento traz. A Carta de 1931 foi criada por profissionais da restauração com o intuito de estabelecer uma orientação. Já a Carta de 1933 trata-se das resoluções de um congresso reunido para debater e impulsionar os novos rumos para a cidade moderna.

cidade utópica e ideal, esse baseado em ideias do “âmbito da Geografia humana em sua vertente francesa” propunham modificações das falhas da “disfuncionalidade” da cidade. Caracterizando os organismos urbanos como “problemas do desenvolvimento econômico” e sistematizando-os de forma “hierárquica” e em rede a essa problematização. De maneira que, os problemas urbanos são gerados por impasses “políticos da gestão pública da cidade. O plano e o planejamento ganham óticas nacionais. Nessa perspectiva do tecnoburocratismo desenvolvimentista, suas ideias ganham força no período pós-guerra, graças a alguns órgãos federais e instituições da época como:” SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, BNH- Banco Nacional da Habitação, CNPU, CNDU, além das existentes, governamentais ou não, que passaram a tratar da questão urbana com mais constância, como IBAM, IBGE e IAB” (RIBEIRO & CARDOSO, 1996, p. 69 apud FABIANO, 2005, p. 64).

Nessa perspectiva destacam-se algumas relações das tensões sociais e a marginalização, com mecanismos políticos e capitalistas na tentativa de usufruir desses fatores em função do avanço econômico, como assegura Monte-Mór (2007, p.82):

O BNH - Banco Nacional da Habitação - surgiu neste contexto e com a sua criação foram rapidamente dados os passos iniciais para a institucionalização do planejamento urbano no Brasil, através de mecanismos assumidos pela esfera federal de governo. Os recursos financeiros seriam provenientes do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, criado pela lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966.

Entre outros padrões que influenciaram na questão urbanística brasileira, o humanismo lebreiano, originado a partir da influência do padre Lebre² , buscava as melhorias das condições de vida e a humanização da sociedade, de forma que, para esse padrão o planejamento caracterizava-se como ferramenta importante para intervenções sociais (Ribeiro e Cardoso 1994).

Fica claro a influência desse padrão, Para a década de 1950, merecem destaque os planos desenvolvidos pela SAGMACS - Sociedade para a Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada aos Complexos Sociais, para várias cidades brasileiras, entre elas Belo Horizonte e São Paulo. Seus trabalhos foram influenciados pelas ideias da “democracia cristã” e tiveram o mérito de introduzir a dimensão social, [...] na discussão do planejamento urbano. (FABIANO, 2015, p. 63).

Nos anos iniciais da década de 1960, surge outro padrão urbanístico denominado de “reforma urbana modernizadora”, este padrão mantém uma característica

² Padre Lebre, nasceu em 1897 e morreu em 1966 aos 69 anos. Foi padre da ordem Domênico, graduado em economia, fundou em 1941, na França, o movimento Economia e Humanismo que se destinava aproximar os estudiosos sociais de uma visão global das sociedades e das culturas.

desenvolvimentista, contudo no viés do campo de esquerda (Ribeiro e Cardoso 1994). Esse padrão embasou o Seminário de Habitação e Reforma Urbana ocorrido em 1963. Segundo Ribeiro e Cardoso (1994, p.86) essa padrão mantinha as seguintes características:

- a) Politização do diagnóstico desenvolvimentista. Os “problemas urbanos” no interior do ideário das reformas de base.
- b) O objeto de intervenção é o espaço nacional, através de políticas públicas centralizadas, racionalizadas e redistributivistas. Ênfase no problema habitacional.

Ainda na década de 1960, outro padrão emerge o padrão da reforma urbana redistributivista, de maneira que, no mesmo viés social do padrão anteriormente explicado busca atribuir a contenção dos reflexos das desigualdades socioespaciais com uso da ferramenta de planejamento (Ribeiro e Cardoso 1994) resgatando pensamentos da reforma urbana de 1963. Para os autores as principais características desse padrão são:

- a) Diagnóstico centrado nas desigualdades e nos direitos sociais. Estabelece uma distinção entre ganhos lícitos e ilícitos na produção da cidade. A exclusão social e política das camadas populares é o eixo do discurso.
- b) O objeto de intervenção é a propriedade privada da terra, o uso do solo urbano e a participação direta das camadas populares (e/ou sociedade civil) na gestão da cidade.

Esse padrão constituindo por movimentos populares teve atuação importante na perspectiva jurídica e na luta de modificações na Constituição Federal. Atribuindo um caráter novo e de adaptação aos padrões externos importados de países centrais, de maneira que, o social e suas diferenças localizadas e de caráter histórico próprios, passaram a ser levados em consideração (Ribeiro e Cardoso 1994).

Essa perspectiva social no começo dos anos 1970 deixou de ser o centro das discussões e deu lugar a outro discurso com outras problemáticas, após o surgimento da crise econômica. Segundo Topalov (1992 apud Ribeiro e Cardoso 1994, p.86), na contramão desse declínio surge um paradigma, voltado para o ecológico, com novos problemas e técnicas, de maneira que,

1. A ordem do social deixa de ser à base da legitimidade de discursos e ações, sendo substituída pelo tema do ambiente, que incorporaria as ideias de participação, autonomia local e desregulamentação.
2. A sociedade deixa de ser vista como objeto da ação, substituída pela caracterização da natureza como sistema global, onde os homens são incluídos.
3. O Estado nacional deixa de ser a escala da formação das identidades coletivas e da constituição de instituições garantidoras dos direitos e deveres inerentes as estas identidades. O planeta e o nível do local passam a ser novos territórios da ação coletiva. (RIBEIRO e CARDOSO, 1994, p.86)

O padrão ambientalista é atrelado ao planejamento, colocando a cidade não mais como questão social ou de desenvolvimento, mas como questão ambiental. De maneira

que, a cidade e o ambiente são atrelados, assim como foi colocado e aprovado pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92). Tornando a política ambientalista global (Ribeiro e Cardoso 1994).

Em conexão a questão ambiental, tem início no mundo um levante neoliberal atrelado as questões políticas, o que dá uma nova funcionalidade ao Estado e um novo papel ao mercado. As questões sociais deixam de ser debatidas e em seu lugar as questões ambientalistas tomam o foco das discussões. Em relação essas questões Ribeiro e Cardoso (1994, p.88) afirmam o ponto de vista da época em decorrência:

Estamos assim ainda em um momento de identificação, assistindo ao fortalecimento e hegemonia crescente das forças políticas ligadas ao neoliberalismo, redefinindo o papel econômico do Estado e trazendo nova legitimidade ao mercado e, por outro lado, a crescente presença da questão ambiental, que passa a ser o marco de referência para os debates que antes se faziam em torno da questão social. Estes desafios têm levado até mesmo os agentes e instituições que se articulam em torno do padrão da reforma urbana redistributivista buscar incorporar com bandeiras a defesa do meio ambiente nas cidades e a questão da reforma do Estado.

No século XXI, o planejamento urbano tomou outras características no aspecto político e organizacional, de maneira que, a promulgação da lei que efetivou o Estatuto da Cidade permitiu aos municípios o poder para interferir de maneira direta ou indireta na organização do espaço urbano. Contudo, essa liberdade em relação às questões urbanísticas sofre influência de atividades imobiliárias e influencia diretamente nas questões sociais, como assegura Maricato (2003):

A falta de alternativas habitacionais, seja via mercado privado, seja via políticas públicas sociais é, evidentemente, o motor que faz o pano de fundo dessa dinâmica de ocupação ilegal e predatória de terra urbana. A orientação de investimentos dos governos municipais revela um histórico comprometimento com a captação da renda imobiliária gerada pelas obras (em geral, viárias), beneficiando grupos vinculados ao prefeito de plantão. Há uma forte disputa pelos investimentos públicos no contexto de uma sociedade profundamente desigual e historicamente marcada pelo privilégio e pela privatização da esfera pública.

No desenvolvimento deste histórico ainda em continuidade, o Brasil passou por vários padrões urbanísticos e modificações na forma de planejar a cidade, planejamentos ora voltados para a economia, ora voltados para social, ora voltados para o ambiental, mas, todos importados de influências globais e atrelados a interesses específicos fruto do reflexo das ações desempenhadas pontualmente (Quadro 1). Nessa perspectiva, o processo de

planejamento urbano no Brasil mescla sempre ações políticas, sociais e principalmente capitalistas. O ato de planejar aflora uma queda de braço entre o Estado, a sociedade e os interesses sistemáticos.

Quadro 1: Padrões urbanísticos no Brasil do século XIX ao XXI

Padrão	Período	Características
Filantropia e Objetivismo Tecnocrata	1880 – 1930	O ruralismo e o Objetivismo tecnocrático dividem os intelectuais da época. A cidade surge como “locus” da desordem.
Período Vargas	1930 – 1950	A pobreza deixa de ser útil e inevitável. O estado interfere de forma racional e fortalece o objetivo tecnocrático.
Padrão higiênico Funcional	1930 – 1950	Assevera o utopismo da cidade ideal e enfatiza o embelezamento e controle social.
O urbano na era do desenvolvimento	1950	O Objetivismo tecnocrático predomina nas relações urbanas em detrimento do nacional-desenvolvimentismo.
O humanismo Lebretiano	1950	Surge sobre forte influência do Pe. Le bret com objetivo da humanização da sociedade.
A reforma urbana modernizadora	1950	Politização desenvolvimentista
A reforma urbana redistributivista	1960 – 1970	Discutir a respeito da apropriação de benefícios a respeito da constituinte de 1963. A questão social em locus.
Neoliberalismo e a Questão Ambiental	1980-1990	O tema social é substituído pelas questões ambientais e conseqüentemente surge novas problemáticas.

Fonte: Elaboração própria, baseado em MONTE-MÓR, (2007) e RIBEIRO, L. C. Q; CARDOSO. A. L. (1994).

Dessa maneira, os tópicos seguintes pretendem explicar a importância e o funcionalismo de outros mecanismos de planejamento oriundos de modificações recentes, mas, que são reflexos de padrões urbanísticos (de época) ou da busca pela modificação desses padrões.

1.2 Estatuto da cidade e seus instrumentos

Após o longo processo histórico e de influências de vários padrões urbanísticos importados de países centrais, o Brasil teve no final da década de 1980 um fator de caráter revolucionário ao que se diz respeito os parâmetros normativos e legais que envolvem as questões urbanísticas e de planejamento. No ano de 1988 sob a égide do padrão

“urbanístico ambiental e neoliberalista” (RIBEIRO e CARDOSO, 1994), surge uma nova Constituição da República Federativa do Brasil:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgadas, sob a proteção de Deus, a seguinte, BRASIL (1988).

Nessa perspectiva de mudança nos vários sentidos das questões nacionais o Brasil teve modificações significativas em relação à preocupação e os cuidados com a cidade. De maneira que, após o estabelecimento de “seis textos constitucionais 1891, 1924, 1934, 1937, 1946 e 1967” (CASSILHA e CASSILHA, 2012.p.45) pela primeira vez a Constituição trouxe um capítulo referente à Política Urbana - no capítulo II, artigos 182 e 183, diz que:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-

a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Os artigos da Constituição sobre a Política Urbana mostram uma valorização em relação ao município, de forma que, o município começa a ser considerado como uma esfera de poder e suas relações e atividades passam a ter uma posição autônoma.

A Constituição Federal de 1988 indica que as esferas de poder passam a ter controle sobre as questões urbanísticas principalmente de caráter social e privado. A promulgação da Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001 (conhecida como Estatuto da Cidade) permite o controle de atividades de caráter urbano, de maneira que, as questões coletivas são postas sobre as privadas. Além disso, a constituição mantém o domínio da propriedade privada com intuito de conter as atividades de especulação imobiliária. (CASSILHA e CASSILHA, 2012.p.46).

Em relação às questões do planejamento urbano no Brasil é sabido que as várias problemáticas de caráter socioespaciais sempre foram arrastadas sem a mínima preocupação inerente, com exceção de alguns períodos onde padrões urbanísticos que ratificavam a importância das questões sociais predominaram. Um dos fatores mais positivos da Constituição de 1988 foi à inserção da população como responsável parcial da condução do planejamento. (CASSILHA e CASSILHA, 2012.p.46).

A Lei 10.257/2001 definiu dezesseis diretrizes gerais para a implementação das funções sociais da cidade, de forma que ordenam a política urbano brasileira, estando estas especificadas em seu artigo 2º. Podendo ser destacadas algumas diretrizes que julgamos ser de fundamental importância para o desenvolvimento da questão social na cidade, entre elas:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
(...)

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

- a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
 - b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
 - c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;
 - d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;
 - e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
 - f) a deterioração das áreas urbanizadas;
 - g) a poluição e a degradação ambiental;
 - h) a exposição da população a riscos de desastres
- (...)

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

Essas cinco diretrizes gerais corroboram de maneira mais abrangente a relação do planejamento urbano com as questões sociais. De maneira que, em termos jurídicos e que teoricamente deveriam ser aplicados, os menos favorecidos ganhariam mais atenção diante das políticas urbanas. Contudo, como já foi apontado neste trabalho, o Brasil passou por um longo processo de transformações e reformulações a respeito dos padrões urbanísticos (destacando as mudanças entre o período da década de 1930 até os atuais posicionamentos político-urbanos) que não conseguiram articular (até por questões do sistema econômico vigente) as questões socioespaciais às questões econômicas. Nesse sentido, por mais que o Estatuto da Cidade venha como um avanço para o planejamento, em geral só concretiza-se esse “novo” padrão urbanístico (no sentido social da questão) caso haja sua aplicação. Nessa perspectiva, Maricato (2003, p. 23) assevera que a problemática não é a falta de leis, e sim o “travamento” de suas aplicações:

Como vimos, a lei é utilizada como expediente de manutenção e fortalecimento de poder e privilégios, contribuindo para resultados como a segregação e a exclusão. A questão central não está na lei em si, ou seja, na sua inadequação, mas na sua aplicação arbitrária. Estamos questionando a justiça e não a lei embora seja preciso reconhecer que a clareza e a precisão do texto legal nunca está completamente desvinculado de sua aplicação. Tanto a Constituição Federal de 1988, em seus capítulos dedicados à política urbana (nos.182 e 183), como o Estatuto da Cidade não resultaram textos de fácil aplicação. A primeira porque os adversários da chamada Reforma Urbana preconizada pelos movimentos sociais conseguiram incluir na redação alguns detalhes que remeteram à aplicação de alguns instrumentos, como o IPTU progressivo para imóveis não utilizados ou subutilizados, para lei complementar. O segundo porque remeteu à

utilização dos instrumentos de reforma urbana à elaboração do Plano Diretor. Isto é, com exceção dos instrumentos de regularização fundiária, os demais, que dizem respeito ao direito à habitação e à cidade, ficam dependentes de formulação contida no Plano Diretor. O que parece ser uma providência lógica e óbvia resultou em um travamento na aplicação das principais conquistas contidas na lei.

Nesse sentido, o Estatuto da Cidade além de possuir um papel importante em relação às questões de planejamento, traz de maneira intrínseca o seu principal instrumento organizacional, que é o Plano Diretor, como afirma Ferreira (2011, p. 47),

Um dos instrumentos centrais para este objetivo, enunciado na Constituição Brasileira e reafirmado no Estatuto da Cidade, foi o Plano Diretor, definido como o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. É no Plano que devem estar contidas as exigências fundamentais de ordenação da cidade, para que a propriedade cumpra a sua função social.

A Lei 10.257/2001 também dispõe ainda de outros instrumentos, dispostos no “capítulo II”, sendo este dividido em doze seções que caracterizam questões relativas ao desenvolvimento, políticas urbanas, gestão urbana e regularização fundiária. Agrupadas de maneira funcional por Cassilha e Cassilha (2012, p.48) se enquadram no seguinte dispositivo:

Instrumentos para a indução do desenvolvimento: – parcelamento, edificação ou utilização compulsórios dos imóveis, Imposto predial ou territorial urbano progressivo no tempo, desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública, consórcio imobiliário, transferência do direito de construir, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas e direito de superfície.

(...)

Instrumentos de financiamento da política urbana: – imposto predial ou territorial urbano progressivo no tempo, desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, e operações urbanas consorciadas.

(...)

Instrumentos de democratização da gestão urbana: – órgãos colegiados de política urbana, debates, audiências e consultas públicas, conferências sobre assuntos de interesse urbano, estudo de impacto de vizinhança, gestão orçamentária participativa e gestão participativa metropolitana.

(...)

Instrumentos de regularização fundiária: – usucapião especial de imóvel urbano, concessão de direito real de uso, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas e estudo de impacto de vizinhança.

Nesse sentido, estes instrumentos dispostos no Estatuto da Cidade colaboram para que o município passe a possuir a possibilidade de interferir de maneira direta e/ou indireta nas questões privadas referentes ao urbanismo. Contudo, esse aparato instrumental pode ou

não ser abarcado nas questões municipais. De maneira que, o Estatuto da Cidade fica relativamente limitado a aceitação da legislação municipal e por consequência sua aplicação nos planos diretores.

1.3 Planos diretores municipais

O Plano diretor é a principal ferramenta de intervenção e planejamento que conecta os fatores urbanos e sociais, portanto, as suas intervenções são propostas na maioria das vezes pelos que pensam, constroem e utilizam do espaço urbano, como afirma Cassilha e Cassilha (2012, p.57):

O Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de preceitos e regras orientadoras da ação dos diversos agentes que além de construírem também utilizam o espaço urbano. Ele faz parte da leitura da cidade real, envolvendo tanto questões relativas aos aspectos urbanos quanto aos aspectos sociais, econômicos e ambientais. A finalidade do Plano Diretor não é somente resolver os problemas da cidade, mas também a de ser um instrumento com definições de estratégias para futuras intervenções, sendo estas a curto, médio e longo prazo, e servindo também como base para uma gestão democrática da cidade.

Os planos diretores municipais no Brasil não são uma realidade condizente a promulgação do Estatuto da Cidade, de maneira que, desde o início do século XX (como já foi colocado anteriormente no presente trabalho) já existiam cidades que apresentavam planos que assimilavam em alguns aspectos a funcionalidade dos planos diretores atuais. Contudo, a Lei 10.257/2001 atrela vários instrumentos e diretrizes gerais ao Plano Diretor e determina que:

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no §4.º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§1.º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do Plano Diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§2.º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o Plano Diretor ou nele inserido.

Apesar dessa obrigatoriedade, as determinações (na perspectiva demográfica) que selecionam os municípios para que os mesmos sejam abarcados por planos diretores, não atinge de maneira majoritária a maioria dos municípios brasileiros, que em grande quantidade possui características demográficas baixas, como aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo que dos 5561 municípios do Brasil, cerca de 4074 não atingem o número de habitantes para implantação do Plano Diretor, porém, entre esses municípios podem haver outros termos para efetivação do Plano Diretor.

A despeito das questões relativas à aplicação do Plano Diretor em uma parcela relativamente pequena dos municípios do Brasil, alguns apontamentos cronológicos do período de 2001 até 2009, mostram uma crescente nos Planos Diretores, como assevera

[...] o Plano Diretor foi amplamente elaborado pelos municípios, indicando o efeito das ações do Ministério das Cidades na sensibilização e mobilização de gestores públicos e da sociedade. Ao mesmo tempo, do ponto de vista qualitativo, nem todos os Planos Diretores são efetivamente resultado de um pacto social para a gestão do território municipal e também não são todos os planos que dialogam com os preceitos sociais do Estatuto da Cidade, espacialmente quanto à instituição de instrumentos de gestão do solo urbano.

A partir do Estatuto da Cidade o Plano Diretor passa a ter a participação da sociedade como uma das suas diretrizes de fundamentação, o que não acontecia anteriormente à promulgação da Lei, quando os padrões urbanísticos eram implantados por imposição e sem participação social. Com a formulação da Lei 10.257/2001, o Plano Diretor passa a ser denominado como participativo. Contudo nem todos os Planos Diretores seguem essa nomenclatura pós-estatuto, como afirma Santos Junior e Montandon (2011, p. 29):

[...] A pesquisa de informações Básicas Municipais do IBGE (MUNIC), realizada desde 2011, evidencia a clara evolução dos Planos Diretores do Brasil no período entre 2001 e 2009. [...] a partir de 2005 o número de Planos Diretores aumentou consideravelmente, passando de 805 em 2005 para 2318 em 2009. Se considerado o universo de municípios com mais de vinte mil habitantes – que tem obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor segundo o Estatuto da Cidade -, a proporção de planos elaborados em relação ao total é mais expressiva: em 2009, dos 1644 municípios com mais de vinte mil habitantes, 1433 declararam ter Plano Diretor, o que corresponde a 87% do total.

Partindo para uma perspectiva mais específica ao que se diz respeito o objeto de estudo do presente trabalho, observa-se que o município de Campina Grande-PB contraria a estatística (dentro da cronologia 2001 a 2009) posta anteriormente por Santos Junior e Montandon (2011). De jeito que, à revisão (estabelecida em 2006 pela Secretaria de Planejamento do Município – SEPLAN) do segundo Plano Diretor formulado no ano de 1996, já sucedia o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município -

PDDI-CG regulamentado em 1975 (SOUZA, 2012), como é observado na tabela 2. A revisão a qual o segundo Plano Diretor do município incluiu de forma mais concreta as definições políticas do Estatuto da Cidade, o que se encaixa nas afirmações de Santos Junior e Montandon (2011), contudo o Plano Diretor de 1996 sofreu modificações parciais na perspectiva da sua nomenclatura.

Quadro 2: Planos diretores de Campina Grande-PB e seus objetivos.

ANO	LEIS	OBJETIVOS
1975	Lei Municipal nº 176 (PDDI-CG)	Foi o pioneiro, ascendente dentro dos moldes no padrão urbanístico retributivista. “Estabelecia como objetivos ordenar o desenvolvimento físico, econômico, social e administrativo. De modo a propiciar o bem estar dos habitantes do município.”
1996	Lei Municipal nº 3.236 (PDCG)	“O território municipal foi dividido em Zona Rural e Zona Urbana, sendo esta última subdividida em quatro subzonas: Zonas adensáveis, de Ocupação Indicada, Não Adensáveis e de Expansão Urbana.”
2006	Lei Complementar nº 003 (PDCG)	“Através de um projeto de lei pretende-se redimensionar a cidade, permitindo um crescimento ordenado, buscando a melhoria de vida dos habitantes. [...] Neste, é apresentado o novo zoneamento para Zona Urbana do Município de Campina Grande. Mantendo a divisão da cidade em quatro zonas: Zona de Qualificação Urbana; Zona de Ocupação Dirigida; Zona de Recuperação Urbana; Zona de expansão Urbana.”

Fonte: SOUZA, L. M. O plano diretor como instrumento de política urbana na cidade de Campina Grande-PB, 2012.

Pode-se observar que na mesma cronologia que refere-se ao período de 2001 a 2009 existe um aumento considerável em relação a implementação de instrumentos de planejamento urbano. No que diz respeito às ZEIS houve um aumento do uso do instrumento do ano de 2001 a 2005, contudo de 2005 á 2009 o número de municípios que utilizaram desse instrumento aumentou de forma intensa junto ao aumento de planos diretores, como assevera Santos Junior e Montandon (2011, p. 31):

Se forem considerados as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), por exemplo, contatar-se-á a nítida evolução do instrumento no período de 2001 a 2009, com expressivo aumento a partir de 2005. [...] passando de 647 municípios

com ZEIS em 2001 para 672 em 2005. Contudo, no período de 2005 a 2009 o número de municípios com ZEIS passou de 672 em 2005 para 1799 em 2009, o que representou um incremento de 168%. Comparando os dados em relação ao universo de municípios com obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor, a mesma evolução se confirma: houve um incremento de 145%, ao se comparar o número de municípios com ZEIS em 2001 com o número de municípios com ZEIS em 2005. Este é um avanço expressivo, pois demonstra a efetiva incorporação dos conceitos e ferramentas do Estatuto da Cidade nos Planos Diretores

O uso dessas ferramentas de planejamento e da implantação de Planos Diretores principalmente de forma mais intensa entre 2005 e 2006, foi de forma direta relacionado à mobilização do Ministério da Cidade, que contribuiu para que os municípios começassem a aderir às diretrizes do Estatuto da Cidade. Dessa maneira, os instrumentos nos Planos Diretores foram bem incorporados, com “presença expressiva” do Zoneamento ou Macrozoneamento (Santos Junior e Montandon, 2011).

Com isso é necessário ressaltar a importância do Zoneamento, dos tipos de Zoneamento e dos seus reflexos sociais como ferramenta fundamental para a organização espacial. De maneira que, esse instrumento envolve interesses políticos, sociais, financeiros, ambientais entre outros. Podendo ser negativo ou positivo a depender dos interesses.

1.4 Zoneamento e zoneamento incluyente

O Zoneamento é uma ferramenta de planejamento e de gestão urbana que de forma estratégica e abrangente é extremamente importante para organização do espaço urbano e rural, de maneira que, busca o atendimento e o aperfeiçoamento ou melhoria da vida dos cidadãos. O uso do zoneamento para a organização do espaço não é algo novo, pois, como já foi dito neste trabalho, o Brasil importou de países centrais várias soluções urbanísticas e também seus problemas, tendo em vista a implantação imediata sem os devidos estudos socioespaciais.

Na perspectiva de importações urbanísticas, o Brasil tomou o zoneamento de forma inicial como a separação funcional do espaço, às questões de zoneamento não eram (e muitas vezes ainda não são) tratadas como questões atreladas ao melhoramento da qualidade de vida da sociedade (neste caso a classe pobre da sociedade), mas sim as divisões funcionais e “automaticamente” segregacionais do espaço urbano. Compelindo de forma direta e indireta aos processos de favelização, ou acuando esses espaços socialmente frágeis quando já formados. Prova dessa exclusão socioespacial em uma escala espaço-

temporal são os padrões urbanísticos já citados neste trabalho, como assegura Souza (2010, p.254):

[...] a defesa da separação funcional, se consolida no âmbito do Urbanismo modernista, já se havia feito presente bem antes. A rationale que a justificou foi, na Europa assim como nos EUA, inicialmente a questão da insalubridade dos espaços urbanos e do perigo de difusão de doenças (sobretudo epidemias), vocalizada no contexto de um discurso higienista. Também no Brasil o discurso higienista faz-se fortemente presente desde o final do século passado, sendo a Reforma Passos, no Rio de Janeiro, entre 1902 e 1906, seu ponto culminante. Na verdade em uma época em que o planejamento urbano ainda era um saber mais de amadores que propriamente de especialistas, e em um momento (últimas décadas do século passado e começo do século XX) em que o discurso higienista era tão poderoso, médicos influíam decisivamente em assuntos de ordenamento espacial, e foram eles, muitas vezes, os primeiros planejadores.

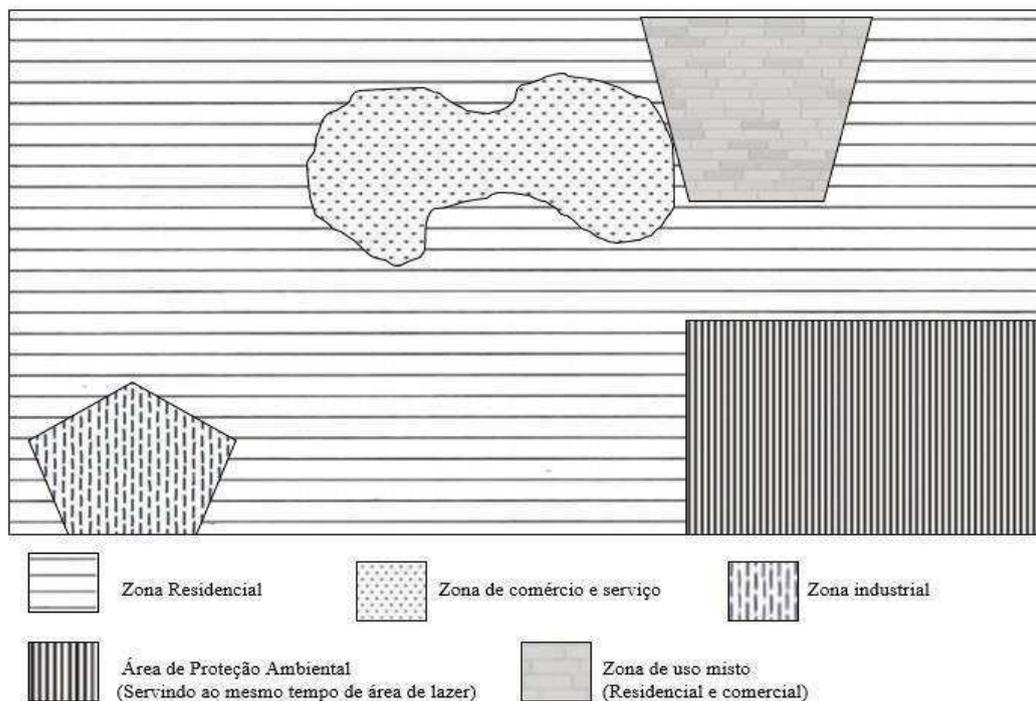
Em relação ao padrão modernista, a separação funcional foi marcante no sentido de considerar-se como a principal estratégia de planejamento, conseqüentemente por meio de um zoneamento excludente, o que historicamente propiciou marcas mesmo “não tendo perdurado”. Neste sentido, o zoneamento funcionalista (Figura1) que representa o zoneamento hipotético recai no modelo convencional de maneira que, não fica tão clara a face que segrega. Contudo, é implícito na forma de aplicação do zoneamento o seu caráter de exclusão.

O urbanismo modernista perseguia a separação funcional como uma verdadeira obsessão, considerando-a a chave-mestra do “ordenamento” da cidade. (Aliás, perseguia, não: persegue, uma vez que algo dele continua vivo, a despeito de ele ter se transformado desde os anos 20 e 30 e de ele ter perdido prestígio nas últimas décadas. (GOLD 1998, P.228 apud SOUZA 2010, P. 255)

Apesar dos vários posicionamentos críticos em relação ao Zoneamento Funcional, de maneira que, se colocam todos os zoneamentos na mesma perspectiva segregatória. Souza (2010) acredita que nem todos tenham essa característica “maléfica” ou “supérflua”, destacando uma nova característica de divisão da cidade por zonas, que ele nomeia de Zoneamento de prioridades (Figura 2). Para Souza (2010, p.262):

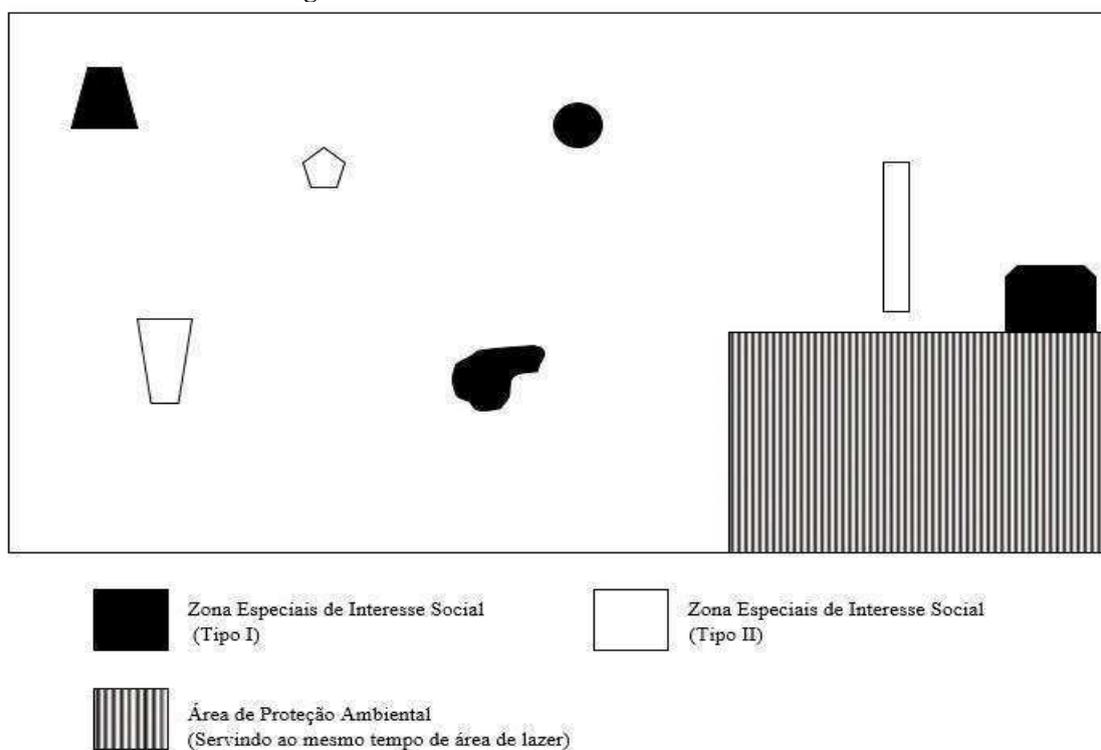
Aquilo que se está a apelar, neste livro, de um “zoneamento includente”, e que poderia ser chamado, mais tecnicamente, de zoneamento de prioridades, assume o princípio que, entre setores da esquerda brasileira, tornou-se conhecido como “inversão de prioridades”: ou seja, no que se refere aos investimentos públicos em infra-estrutura, o Estado, em vez de privilegiar os bairros já privilegiados, deveria pôr ênfase na satisfação das necessidades básicas dos mais pobres em matéria de equipamentos.

Figura 1: Modelo de Zoneamento Funcionalista



Fonte: Baseado em SOUZA, 2010.

Figura 2: Modelo de Zoneamento de Prioridades



Fonte: Baseado em SOUZA, 2010.

Esse novo viés social do zoneamento urbano teve seu aparecimento entre os anos 1980 e 1990, um zoneamento diferente que se baseou no ideário da reforma urbana. Nesse aspecto, a preocupação deste tipo de zoneamento não recai sobre a divisão funcional do espaço e sim na identificação, classificação e atendimento social a classe pobre da cidade essa forma, “convencionou-se chamar esses espaços de Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) ou Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Tais espaços compreendem, principalmente, favelas, loteamentos irregulares e os vazios urbanos” (Souza 2010, p.263).

Em relação à classificação dos tipos de AEIS ou ZEIS, sua finalidade é o atendimento social de forma diferente, onde a depender da localização das áreas vazias ou ocupadas de forma irregular, o objetivo varia da manutenção da comunidade ou no barramento do avanço de propriedades de ordem privada e/ou comercial; Além da “utilização do uso do solo de “loteamentos irregulares” e de “terrenos ociosos ou subutilizados”. SOUZA (2010)

Algo que claramente está posto no Estatuto da Cidade é “a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de uso e ocupação do solo” (artigo 2º, XIV). Nesse sentido, SOUZA (2010) classifica as ZEIS como sendo de: Tipo I - Zoneamento de prioridades; Tipo II - Zoneamento de loteamentos irregulares; Tipo III – Zoneamento de grandes terrenos ociosos ou subutilizados.

Essa classificação referente ao tipo de Zona Especial de Interesse Social separa a forma de abordagem e a atuação do Estado. De maneira que, em áreas consideradas como favelas e que são classificadas como ZEIS (na totalidade da sua área ou parcialmente), o atendimento por parte do estado vai além das atividades voltadas para as melhorias em infraestrutura, habitação, saúde e etc. De forma que, a ZEIS tipo I tem um atendimento diretamente voltado para pessoas que não tem legalidade sobre a terra habitada. Assim, a principal função desse tipo de zoneamento é a regularização fundiária e o aparato jurídico para a continuidade da comunidade na mesma área (SOUZA, 2010).

Ao que se refere à ZEIS de tipo II que se dispõe a classificar áreas de “loteamentos irregulares”, na maioria dos casos os moradores tem algum tipo de documento que os asseguram de forma parcial. Contudo, por falta de outros aparatos que por lei são obrigatórios a essas determinadas localidades, torna-se inviável a regularização fundiária sem que haja essas modificações, como explica melhor Souza (2010, p.264):

Os loteamentos irregulares, de sua parte, possuem um status jurídico distinto e mais estável que o das favelas, pois, diferentemente destas, não são ocupações. Seus moradores possuem algum tipo de documento de propriedade e, por via de consequência, uma maior segurança jurídica. Contudo, à luz da legislação urbanística vigente, que inclui a lei federal 6.766, de 19/12/1979, que cuida do parcelamento do solo urbano (também conhecida como Lei Lehmann, em alusão ao sobrenome do senador que atuou como seu relator), e, em nível local, os planos diretores municipais e os códigos de obras, são esses loteamentos considerados irregulares por não preencherem os requisitos mínimos previstos em lei.

Em relação ao que SOUZA denomina como um Zoneamento Especial de Interesse Social de tipo III relaciona-se esse tipo de zoneamento às áreas consideradas como vazios urbanos. Esses espaços vazios são terras sem nenhuma ocupação ou atividade em desenvolvimento, onde deve ser incidido o IPTU progressivo ou em caso de “inadimplência” do local, seria feita a desapropriação do terreno para utilização do mesmo para projetos habitacionais. Como assevera Souza (2010, p. 264):

[...] os vazios urbanos são terras urbanas ociosas, normalmente mantidas desocupadas como reserva de valor. É sobre essas áreas que deve incidir o IPTU progressivo no tempo e, caso seja necessário lançar mão de uma média extrema como é a desapropriação (prevista, assim como o IPTU progressivo no tempo, no Art. 182 da Constituição Federal da Cidade), podem ser esses espaços aproveitados para projetos de construção de moradias populares.

Além das ZEIS, existem outros tipos de zoneamento alternativo que são efetivados de maneira conjunta para evitar o choque entre as ferramentas de planejamento e gestão. Essas ferramentas alternativas assim como as demais já citadas ficam sobre responsabilidade de execução das prefeituras. De maneira que, um dos mais importantes zoneamentos é das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) (SOUZA, 2010). As prefeituras podem tomar outros zoneamentos alternativos como será visto mais adiante em relação à prefeitura do município ao qual a pesquisa se destina.

Dessa maneira, fica evidente a importância desse instrumento para o zoneamento do uso e da ocupação do solo, e das atividades de zoneamento relativas às áreas de interesse social e de prioridade organizacional. Com a implantação dos planos diretores e a elaboração da Lei de Uso, os municípios passaram a ter poder e voz ativa nas relações privadas e públicas referentes às questões de investimento. Portanto, “o zoneamento urbano tem como função garantir a organização territorial, coordenando a localização das diversas atividades urbanas, buscando reduzir impactos e otimizar as relações de vizinhança do ponto de vista econômico e também social” (Cassilha e Cassilha 2012, p.93)

Tendo em vista que, desde o ano de 2001, com a abertura jurídica (de forma mais efetiva) para as melhorias de planejamento urbano (com a Lei 10.257/2001), os municípios através da forte influência do Ministério das Cidades passaram a ter de forma considerável

um avanço em relação à implementação de Planos Diretores e de zoneamentos diversos. É necessária a análise do cumprimento dessas leis e da garantia de melhorias (no caso da presente pesquisa) no viés socioespacial para as comunidades menos favorecidas. Dessa maneira, é necessária a análise da efetividade da ZEIS tendo como laboratório uma localidade ou algumas localidades que são classificadas necessariamente especiais em relação a questões sociais. Contudo, é importante ressaltar que uma pesquisa desempenhada em uma localidade não assegura ou nega a efetividade de outras áreas zoneadas, mas, declara um atendimento parcial as localidades do município em questão, se caso for, é apontado à execução apenas parcial da ferramenta.

2 ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA ZEIS-JEREMIAS

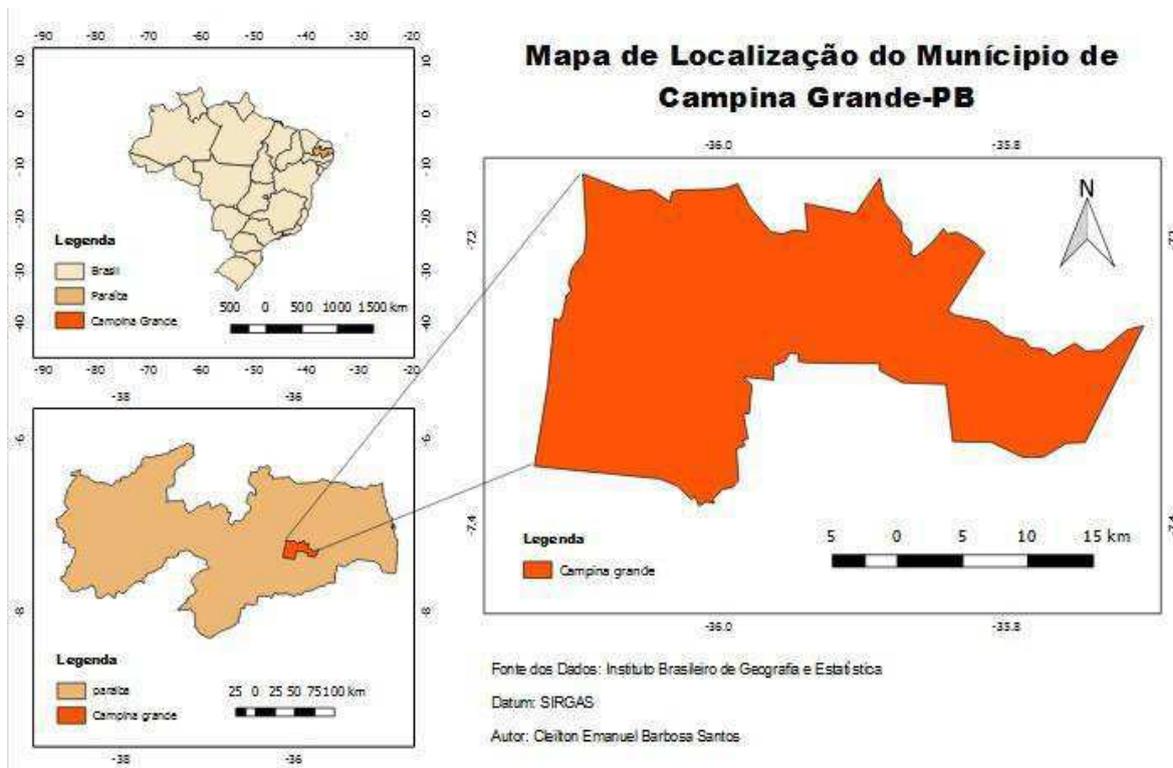
Tendo em vista todo aparato teórico e histórico disponibilizado no capítulo anterior, fica claro a execução dos padrões urbanísticos em uma escala espaço-temporal e suas devidas influências no Brasil. No presente capítulo pretende-se analisar a influência dos mecanismos de planejamento urbano (em especial a ZEIS) em uma localidade do Bairro do Jeremias no Município de Campina Grande-PB. De maneira que, será descrito de forma superficial a influência do município de Campina Grande em relação ao Estado da Paraíba e região que localiza-se; o processo de implementação das Zonas Especiais de Interesse Social no Município; e por fim, a história do Bairro Jeremias e a caracterização das áreas determinadas como ZEIS, tomando como enfoque uma localidade específica.

2.1 As ZEIS em Campina Grande-PB

O município de Campina Grande está localizado no interior da Paraíba (Figura 3), situado na macrorregião do Agreste paraibano, sobre o Planalto da Borborema e relativamente próximo ao litoral; possui uma altitude média de 555m, está a cerca de 125 km da capital João Pessoa, teve uma população estimada para o ano de 2016 com os números de 407.754 habitantes, contudo, ainda segundo o censo do ano 2010 a densidade demográfica seria equivalente a 648,31 hab\km² (IBGE, 2016).

Segundo o IBGE, o município de Campina Grande é considerado uma cidade de porte Médio e de relevante influência no cenário Regional, em termos econômicos, tecnológicos e populacionais. O município nesse sentido é considerado o segundo maior do Estado. A influência de Campina Grande em relação à hierarquia urbana nacional é de uma Capital Regional de Nível B, por isso sua influência se estende além dos municípios circunvizinhos, abarcando boa parte do Agreste e mantendo fluxos significativos com o Sertão. Nessa perspectiva a influência do Município de Campina Grande abrange por cerca de 46.464 km², alcançando uma população de 1.531.387 habitantes (IBGE, 2016).

Figura 3: localização do município de Campina Grande-PB.



Fonte: Santos, 2017.

Em relação ao processo histórico de formação do município de Campina Grande em uma escala ampla, ocorreram várias modificações no sentido de crescimento natural da cidade, contudo esse avanço e importância do município em relação a região a qual está localizada, tem conectividade com posicionamento geográfico e as condições climáticas. Como observa Oliveira (2007, p.13):

A cidade encontra-se em uma região privilegiada do Estado da Paraíba, rota entre o litoral e o sertão, entre o Brejo e o Cariri. Campina Grande tem muito que contar, assim como dela muito se tem contado, pois são mais de 300 anos de história. Desde que o Capitão Mor dos Sertões, Teodósio de Oliveira Ledo e alguns companheiros vindos do Sertão, trazendo com eles, índios escravizados da tribo Ariús, que aqui apearam para ficar, no sítio chamado de “A Campina Grande” formaram o primeiro núcleo de colonizadores na circunscrição geográfica onde se estabelecerá a cidade.

Após a consolidação como aldeamento, em 1769 os colonos contemplados por uma região com terras consideravelmente férteis para plantio (que correspondem a uma parte do atual município de Campina Grande), elevaram o aldeamento para um povoado próspero e que de maneira consequente pelos avanços tornou-se freguesia. No ano de 1790

a freguesia foi classificada ao nível de vila, a qual foi denominada como Vila Nova da Rainha (IBGE).

Ao longo de vários anos a população do futuro município de Campina Grande participou de várias revoluções, sendo que em 1874 foi rebelada a insurreição dos “quebra-quilos” que contrariava o novo sistema de pesos e medidas. Essa insurreição da população foi de influência para o estopim do movimento em várias outras cidades e províncias do Nordeste (IBGE).

No ano de 1888, a cidade de Campina Grande (denominação de Campina Grande, por lei provincial. Nº 127, de 11-10-1864) era uma das mais prósperas e populosas localidades da parte interiorana da Paraíba com um comércio intenso e propiciado pela estrada que interligava e permitia a transição para os atuais estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. De maneira consequente, a cidade passou por alguns avanços aos quais os principais foram datados de: 1907 inaugurações da linha férrea³; a chegada da iluminação elétrica em 1919; o serviço de abastecimento de água em 1939 (IBGE, 2017).

Nessa perspectiva, caracterizada pelos avanços tecnológicos e econômicos, a cidade de Campina Grande não parou de crescer, a explosão algodoeira atrelada diretamente à implantação da linha férrea, possibilitou um avanço considerável com o escoamento do produto. Dessa maneira o município deu início a um crescimento intenso e rápido em relação a sua região urbana, como assevera (MELO 1958 apud OLIVEIRA 2007, p.14):

As amplas avenidas e praças que se atravessam têm o ar de coisas novas que apagam traços do passado, emprestando à paisagem citadina uma nota de vitalidade e rejuvenescimento. A enorme vitalidade de Campina Grande concretizada pelo seu notável crescimento, se reflete também no movimento de suas Ruas e na atividade de sua população. As Ruas que vão Ter à saída da cidade, as de comércio atacadista e mesmo o seu centro comercial, impressionam pelo movimento de pedestres e de veículos de carga. No grande número de bancos, depósitos, firmas atacadistas, fica substanciada, também, sua grande importância comercial.

Dessa maneira, no século XX por meio do emprego de novas tecnologias e a intensificação de atividades que propiciaram ao município de Campina Grande um crescimento econômico e também populacional extremamente intenso, houve interferência de forma positiva e também negativa no processo de urbanização do município. A cidade assim como outras mais do Brasil, passou por um processo de crescimento demográfico

³O ramal da Great Western of Brazil Railway Company - hoje Rede Ferroviária do Nordeste

que foi influenciado por políticas públicas postas de forma a abranger o maior número de municípios. Como afirma a pesquisa da Rede de Cidades Médias:

A partir das décadas de 1960-1970, as cidades brasileiras passaram por um intenso e acelerado processo de urbanização. Nesse momento, houve grandes investimentos realizados pelo poder público nas atividades industriais, pois era necessário desenvolver o Brasil e inserir a região Nordeste na economia nacional. Dessa forma, foi criada a SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) e com a atuação desta várias empresas e indústrias localizadas, principalmente na região Sudeste, começaram a investir no Nordeste. Com isso, se deu a expansão de médias e grandes cidades, dentre elas, Campina Grande. Essa cidade a partir da década de 1950 recebe incentivos a partir da SUDENE para investir em industrialização, consequentemente surgem várias indústrias nacionais e internacionais na cidade e são estabelecidos dois distritos industriais. Na década de 1980 é criado em Campina Grande um dos quatro primeiros parques tecnológicos do país com o objetivo de prover a cidade com o avanço científico, tecnológico e a promoção do empreendedorismo inovador. A expansão da cidade e o crescimento do número de empregos atraiu um grande contingente de pessoas vindas de pequenas cidades e do campo, as quais vieram em busca de uma melhoria de vida no espaço urbano. Assim, verificamos a partir da tabela abaixo, uma alta taxa de crescimento populacional para década de 80 quando houve grandes incentivos à industrialização de Campina Grande. (RECIME, 2017)

Nesse sentido o processo de crescimento econômico e populacional dentro o município, permitiu o surgimento de loteamentos irregulares, aglomerados subnormais e/ou favelas (IBGE). De maneira que, o crescimento da população urbana e o processo de êxodo rural propiciaram o inchaço na malha urbana em Campina Grande-PB (Gráfico 1).

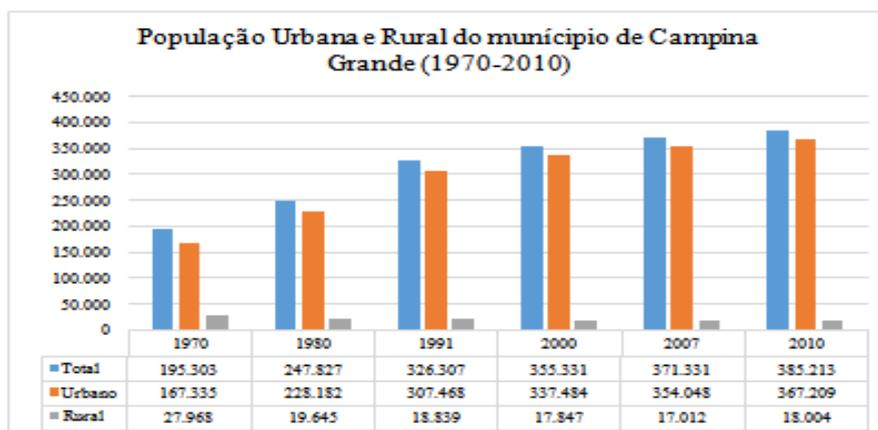


Gráfico 1, baseado Santos 2012. Fonte dos dados: Censos do IBGE, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 e contagem da população de 2007

As pessoas que não tinham moradias buscaram se apropriar de áreas não utilizadas ou sem interesse por parte dos poderes públicos ou também loteamentos sem a regularização devida, áreas essas consideradas periféricas, como confirma Dantas (2015, p.24):

Com o passar dos anos e o desenvolvimento do seu espaço urbano, a cidade de Campina Grande começou a comportar diversas formas de moradias. Segundo o CPRM (2005, p.3), no documento “Cadastro de favelas ou assemelhados”, constatou-se na cidade de Campina Grande a existência de 38 (trinta e oito) favelas ou assemelhados e 12.179 domicílios cadastrados. Este mesmo documento aponta ainda a presença de cortiços na cidade que não foram contabilizados.

O processo de favelização ou quaisquer outros processos reativos a falta ou ao mal planejamento urbanístico, e que vão ao viés de não atendimento das condições mínimas em termos socioestruturais, são segregatórios e acarretam problemas “cíclicos”. Para Souza (2001, p.84) a segregação caracteriza-se da seguinte maneira:

Em uma cidade capitalista, no entanto, especialmente se situada em um país (semi) periférico, o quadro é muito diverso: a segregação está entrelaçada com disparidades estruturais na distribuição da riqueza socialmente gerada e do poder. A segregação deriva de desigualdades e, ao mesmo tempo, retroalimenta desigualdades (retroalimentação positiva), ao condicionar a perpetuação de preconceitos e a existência de intolerância e conflitos.

Com uma série de problemas urbanísticos estabelecidos a partir do crescimento rápido das cidades, inicia-se uma preocupação relacionada às questões dos problemas sócias e ambientais gerados a partir da falta de planejamento, dessa forma, surge a necessidade de aplicação de ferramentas urbanísticas que favoreçam a melhoria das condições sociais de habitação. Antes da aplicação dessas ferramentas (em especial da ZEIS), foram feitos levantamentos das áreas que necessitavam de atendimentos especiais.

Nessa circunstância algumas das localidades consideradas como favelas ou áreas periféricas caracterizadas como sendo de classe baixa, foram classificadas dentro do Plano Diretor de Campina Grande de 2006 (observar a tabela 2 no capítulo anterior), como sendo Zonas Especiais de Interesse Social. Contudo, conforme já foi abordado anteriormente, Campina Grande já sugeria um zoneamento por parte do seu Plano Diretor de 1996, mas, a aplicação ou o planejamento em torno de questões urbanas só foram retomadas com a reformulação do Plano Diretor em 2006 e a efetivação e aprovação da Lei 4.806/2009, que segundo a Prefeitura Municipal de Campina Grande, estabelece que:

Art. 1º. Nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS deverão ser aplicados os dispositivos previstos nesta Lei que estabelece normas, procedimentos e estrutura de gestão, no intuito de promover a urbanização e regularização

fundiária destas zonas, reintegrando-as à estrutura urbana da Cidade, conforme as diretrizes previstas no Plano Diretor de Campina Grande, Lei Complementar Nº. 003, de 09 de outubro de 2006.

I. As ZEIS 1: são áreas públicas e particulares ocupadas por assentamentos precários de população de baixa renda na Macrozona Urbana, podendo o Poder Público promover a regularização fundiária e urbanística, com implantação de equipamentos públicos, inclusive de recreação de lazer, comércio e serviços de caráter local;

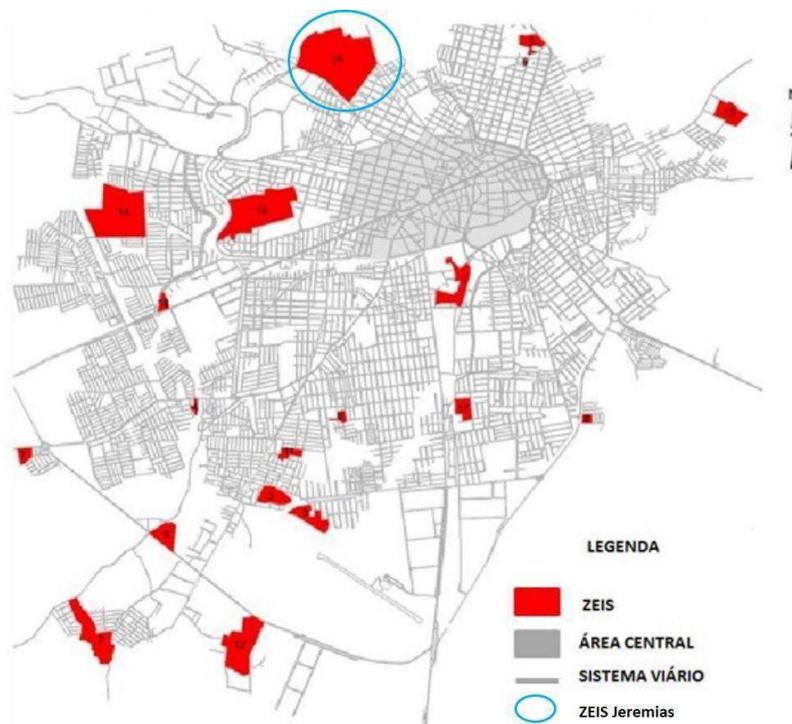
II. As ZEIS 2: são áreas nas quais o solo urbano encontra-se não edificado, subutilizado ou não utilizado, localizadas na Macrozona Urbana, consideradas pelo Poder Público como prioritárias para iniciativas atinentes à implantação de programas habitacionais para população de baixa renda.

Anteriormente ao processo de zoneamento que perdura até o presente ano⁴, a SEPLAN da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) organizou em 2001 um planejamento que caracterizava às principais áreas de irregularidade fundiária (Figura 4), de maneira que, ainda não existia a classificação das ZEIS que existem atualmente, onde recaí não tão somente os fatores de irregularidade fundiária (observar anexos) como também as questões que envolvem os problemas de infraestrutura e condições mínima de habitação. Essas irregularidades podem também ser desencadeadas em loteamentos parcialmente documentados, como já foi colocado no capítulo anterior no tópico referente ao zoneamento e zoneamento includente.

⁴Segundo a SEPLAN e a Defesa Civil serão alterados algumas classificações de áreas dando origem a novas zonas e retirando algumas áreas da classificação de ZEIS entre outros zoneamentos.

- III. o controle efetivo da utilização do solo urbano nas ZEIS;
- IV. a preservação do ambiente natural e construído;
- V. a implementação de infra-estrutura básica, serviços, equipamentos comunitários e habitação de acordo com as necessidades sócio-econômico-culturais dos moradores das ZEIS;
- VI. inibir a especulação imobiliária em relação às áreas urbanas consideradas ZEIS, evitando o processo de expulsão dos moradores;
- VII. incentivar a participação comunitária no processo de urbanização e regularização fundiária das ZEIS;
- VIII. respeitar a tipicidade e características das áreas quando das intervenções tendentes à urbanização e regularização fundiária;
- IX. incentivar e fortalecer as atividades de geração de emprego e renda nas ZEIS.

Figura 5: Espacialização das ZEIS-Jeremias na área Urbana de Campina Grande-PB



Fonte: Adaptado SEPLAN.

Entre as Zonas Especiais de Interesse Social de Campina Grande são classificadas algumas das localidades do bairro do Jeremias, que por sua condição de surgimento atrelado ao crescimento acelerado do município e da falta de planejamento em torno da urbanização de áreas periféricas, cresceu como um bairro com várias necessidades especiais ao que se diz respeito às questões socioestruturais. O bairro mistura áreas que parcialmente foram loteadas, uma área com características parcialmente rurais e áreas em

que a população não se identifica como sendo do Jeremias (SANTANA, 2012). Nesse sentido enfatiza-se a importância do estudo desse espaço para o entendimento acerca da sua dinâmica espacial até sua aplicação como ZEIS. Para Santos (1988, p.11):

Quando todos os lugares foram atingidos, de maneira direta ou indireta, pelas necessidades do processo produtivo, criam-se, paralelamente, seletividades e hierarquias de utilização com a concorrência ativa ou passiva entre os diversos agentes. Donde uma reorganização das funções entre as diferentes frações de território. Cada ponto do espaço torna-se então importante, efetivamente ou potencialmente. Sua importância decorre de suas próprias virtualidades, naturais ou sociais, preexistentes ou adquiridas segundo intervenções seletivas.

Nesse sentido o próximo tópico pretende abordar as modificações socioespaciais no Bairro do Jeremias a partir da aplicação da ZEIS em suas localidades.

2.2 O bairro do Jeremias, suas transformações socioespaciais e sua classificação como ZEIS.

O bairro do Jeremias está localizado na Zona Norte da cidade de Campina Grande (Figura 6) e tem características morfológicas bastante acidentadas, onde sua área de delimitação apresenta aclives e declives acentuados que dificultaram o processo de urbanização do bairro no sentido de melhorias de infraestrutura. Contudo, esse não foi o principal fator que caracterizou a área por sua falta de infraestrutura e sim a falta de planejamento na sua formação, o que será posto no decorrer da pesquisa.

Figura 6: Localização do Bairro do Jeremias na cidade de Campina Grande-PB



Fonte: SILVA,2017.

Em termos populacionais, cerca de 10.629 mil pessoas habitam no bairro. Dentre esse número de habitantes, cerca de 5.052 são homens e 5.577 são mulheres. No que diz respeito à questão habitacional, o bairro apresenta 2998 moradias, onde 98,8% são caracterizadas como casas, cerca de 80,1% dessas casas são próprias, 19,2% são alugadas, 6,6% foram cedidas de outras formas e 0,9% são ocupações (IBGE, 2010)

O processo de formação do bairro do Jeremias se deu conforme o crescimento da cidade e os avanços econômicos, de maneira que, a cidade por meio dessa evolução em vários sentidos, passa a ser um atrativo para o desempenho em atividades empregatícias. Basicamente o êxodo Rural alimentou o crescimento da cidade de Campina Grande e propiciou o surgimento de novas habitações nas áreas periféricas da cidade, a exemplo da área de estudo. A maneira como o bairro surgiu acarretou vários problemas que refletem no seu atual perfil econômico e social (SANTANA, 2012).

A respeito da formação do bairro é necessário relacionar as transformações espaciais ao longo de uma linha do tempo traçada e embasada a partir dos estudos bibliográficos e da aplicação de entrevista com uma representante social e moradora do bairro que é conhecedora do processo de formação do mesmo, sendo essa moradora relativamente antiga e que está em uma posição que permite a observação de várias realidades do bairro e conseqüentemente uma visão da dinâmica geral das localidades do Jeremias. Nesse sentido, pretende-se relacionar as transformações espaciais que deram origem ao bairro com acontecimentos (históricos, políticos e sociais) temporalmente simultâneos. Para Lefebvre (1973 apud Limonad 1999.p 72), o estudo do espaço urbano é importante porque “é neste espaço dialectizado (conflitual) que se realiza a reprodução das relações de produção. É este espaço que produz a reprodução das relações de produção, introduzindo nela contradições múltiplas, vindas ou não do tempo histórico”.

No sentido relacionado ao crescimento populacional de Campina Grande, como já foi dito sobre a sua influência para o aumento demográfico e o inchaço urbano do Município, cabe destacar como a influência da industrialização propiciou não somente o Êxodo Rural, como também a migração dentro do limite estadual, sendo o principal fator que distingue as relações de fluxos em direção ao município de Campina Grande, como afirma (LIMA 2004, p. 50 apud SANTANA 2012, p.19):

É preciso destacar que nem todos os imigrantes que abandonavam o campo ou as pequenas cidades do interior se dirigiam para o Centro Sul. Até pelo apego a terra natal tão decantada em verso e prosa pelos poetas nordestinos, era comum, antes de partirem para o distante Sul, esses imigrantes tentarem a sorte nas cidades maiores dentro da própria região. Ou seja, muitos desses imigrantes

“optavam” por cidades onde houvesse alguma chance de conseguir emprego e, Campina Grande, sendo a cidade do Estado que apresentava maior ascensão econômica, torna-se polo de atração para as pessoas que deixam o campo fugindo da seca ou deixam as cidades de menor porte as chances de emprego e de melhoria de vida são ínfimas.

Nesse sentido o aumento da população do município durante as décadas de 1940 e 1950, expandiu a cidade, e com essa expansão atrelou-se o crescimento da sua malha urbana. Foi nesse sentido que em relação ao processo de surgimento do bairro do Jeremias, surge a figura da pessoa do Jeremias Sérgio de Almeida, dono e responsável pelo arrendamento de boa parte das terras que deram origem ao bairro. Segundo uma sucinta biografia trazida por Rodrigues (1996, p.127) apud Santana (2012, p. 19-20):

Jeremias Sergio de Almeida nasceu no Sítio Cuités, atualmente Jeremias a 16/03/1898, filho de José Henrique Sérgio de Almeida e Josefa Maria de Almeida, e faleceu a 16/07/1980. Casado três vezes, no primeiro matrimônio com Francilina Lopes de Almeida (viúvo) com quem teve duas filhas, no segundo enlace com Maria Lopes de Almeida (viúvo) com quem teve nove filhos e no terceiro casamento com Luiza Maria de Almeida com quem teve dois filhos. Foi comerciante do ramo de estivas, deixando o comércio e se dedicando a agricultura pecuária. Foi ele quem deu o nome ao bairro do Jeremias, pois onde hoje se localiza o citado bairro era um terreno de sua propriedade.

Devido à venda das terras onde hoje é o bairro do Jeremias por parte do fazendeiro Jeremias Sérgio em meados de 1950, um grande número de pessoas que na época residiam na área rural, em distritos ou em municípios circunvizinhos ao município de Campina Grande, passaram a morar na cidade efetuando a compra desses terrenos por meio de “arredamento”, com pagamento anual da área. Essas pessoas em sua maioria eram pessoas pobres que vinham em busca de emprego motivados pelo desenvolvimento econômico de Campina Grande (SANTANA, 2012).

Em relação a essa etapa de fundação do bairro (não planejada, diga-se de passagem), fica claro que atualmente ainda existem influências desse processo, tanto na estrutura do bairro como também com resquícios da atividade de arrendamento desempenhada inicialmente ainda na década de 1950. Como constata a Representante Social⁵ do bairro do Jeremias:

O bairro do Jeremias é muito antigo, nós moramos há 44 anos, as terras eram de um proprietário chamado Jeremias Sérgio, que morava próximo ao estadual da Palmeira e era dono da maior parte destas terras aqui [...] Ele morreu a muito tempo, mas as filhas dele passavam nas portas “cobrando imposto”, como se fossem as donas da terras, mesmo o povo tendo comprado. Tendo o bairro este nome em homenagem a ele. [...] As terras eram particulares e ele ia vendendo as partes, as pessoas pagavam uma taxa anual a família dele.

⁵ Moradora do bairro há 44 anos e representante social do bairro, esta fala foi concedida em entrevista realizada no dia 04/03/2017

A respeito do crescimento do bairro, foi na década de 1960 que o adensamento em relação ao número de pessoas e habitações teve um ápice. Contudo, a estrutura do bairro mantinha condições mínimas de infraestrutura, o que assevera a influência do seu processo histórico de formação (SANTANA, 2012). Essa influência é segundo Santana (2012, p.21) o “reflexo do resultado das migrações internas na Paraíba, e a cidade de Campina Grande como concentradora de recursos, investimentos e conseqüentemente pessoas”.

Em um processo simultâneo ao crescimento da cidade, o bairro do Jeremias nas décadas seguintes (1970 e 1980) teve continuidade ao seu crescimento demográfico, e na mão do aumento da população da cidade e do bairro, aumentaram também nas más condições estruturais do bairro. Conforme alega Santana (2012, p.21):

Nas décadas de 70 e 80, o bairro não possuía nenhuma rua pavimentada, o que dificultava a circulação de transportes, e criava péssimas condições de moradia. Outro problema agravante neste período, era a falta de uma rede de saneamento básico no bairro, sendo este o principal motivo da proliferação de inúmeras doenças relatadas [...]

Na década 1980, ocorre um fato marcante em relação à questão socioespacial do bairro do Jeremias, a execução do programa Promorar que deu origem ao conjunto habitacional que recebeu a mesma denominação (SANTANA 2012). O Promorar foi um programa de aplicação nacional que tinha como intuito a extinção de moradias com problemáticas relacionadas à infraestrutura e características de favelização, implementando conjuntos habitacionais na mesma área onde antes eram as favelas. Dessa maneira, Brasileiro (2005, p.2) afirma que:

No final da década de 70, ao sabor da abertura política que se aproximava, foi criado o Promorar. Suas propostas convergiam para a erradicação das sub-habitações destituídas de condições mínimas de serviços, com a permanência da população beneficiada na mesma área ou bairro onde antes se localizavam as sub-habitações.

Neste sentido, o Promorar foi criado com uma característica política intrínseca a condição de atendimento e Assistencialismo habitacional, “o Promorar aconteceu durante um regime autoritário, já moribundo, carente de legitimação e tentando se beneficiar da abertura política que estaria por vir” (BRASILEIRO, 2005, p.5). Nessa acepção, o Promorar atendeu a várias localidades do Brasil com intuito persuasivo de criar uma sensação de bem estar social. Caracterizado pela forma uniforme (em termos físicos) de construção, reproduziu em outras localidades o mesmo padrão estrutural. Foi aplicado em Campina Grande no governo do prefeito Edvaldo Ribeiro (SANTANA, 2012).

A implantação do Promorar foi de total significância para o crescimento do número de habitantes no bairro do Jeremias e de forma conseqüente o avanço da expansão urbana na área. Nessa perspectiva do crescimento populacional, a influência do conjunto habitacional favoreceu o aumento da aglomeração de habitantes com características semelhantes a dos primeiros moradores, concretizando a área como uma localidade com necessidades sociais acentuadas. (SANTANA, 2012)

Outro fator importante e marcante na caracterização histórica do bairro do Jeremias foi a adesão de terras loteadas e invadidas que correspondem atualmente ao bairro do Araxá. Segundo Santana (2012, p.23):

Este espaço foi ao longo do tempo incorporado oficialmente ao bairro do Jeremias, através da sua criação em órgãos públicos. Sendo apenas do final da década de 80, através da Lei Municipal nº 1.542, de 06 de Maio de 1987, que este espaço passou a ser definido pela prefeitura como um bairro.

No ano de 1985, algumas das localidades que permaneciam com características irregulares no sentido fundiário foram regularizadas pelo governo, contudo, mantiveram por falta de políticas de planejamento e assistencialismo a falta de infraestrutura (SANTANA 2012); o que caracterizou mais uma marca social no bairro e que perdura até hoje com fatores que evidenciam a segregação socioespacial.

Devido às características acidentadas do relevo do bairro e a sua morfografia que remete a vertentes, constantemente no período chuvoso a comunidade situada nas localidades baixas do Jeremias sofria (e em determinados locais ainda sofre) com problemas de escoamento por estarem em locais impróprios para moradia. Para isso no final da década de 1990 o governo Municipal executou a canalização de algumas áreas de escoamento. (SANTANA 2012)

No sentido de mudanças na infraestrutura, foi no início da década de 1990 que iniciaram algumas obras no aspecto de pavimentação, o que possibilitou o melhor emprego de transportes coletivos, que atenderam a boa parte da população da comunidade, que por falta de condições financeiras se utilizava do transporte público como principal meio de locomoção rápida. As mudanças na infraestrutura do bairro permitiram o avanço no sentido comercial em algumas áreas concentradas, como a Rua Conde de Monte Cristo, Rua São Rafael e Rua Santo Inácio. Nesse sentido, esses espaços passaram a exercer certas centralidades e um fluxo constante de pessoas. (SANTANA 2012).

A partir do início dos anos 2000, levando em consideração dados do IBGE censo de 2010, percebe-se uma melhoria em relação às questões de infraestrutura e de

implementação de canalização de água, esgoto e pavimentação no bairro. Sendo que, cerca 99,5% da população do bairro é atendida pela distribuição de água; 92,52% dos moradores do bairro atendidos por serviços públicos de limpeza; 85% das moradias são atendidas pela rede de esgoto e outros 25% utilizam algum tipo de fossa séptica. Segundo a Representante Social, o bairro apresenta outras melhorias, contudo ainda apresenta algumas problemáticas:

[...] o bairro é muito bem servido de escolas, com 5 escolas municipais e 1 estadual, todas reformadas e teve uma mudança muito grande na educação no bairro, todos os professores possuem experiência e qualificação. [...] Na área policial é uma luta, o posto policial está ocupado por uma família a 14 anos, já fizemos entrevista, procuramos a TV, cobramos o comando policial uma base para o bairro, mas, ainda não conseguimos, só vem a rota. Esta parte ainda é muito carente, os casos de violência diminuíram, mas ainda infelizmente a famílias que estão na área do crime e das drogas, mas, “há família de bens”. [...] Do ano de 2005 para cá foi período de melhoras, com o apoio da prefeitura foram feitas o calçamento de algumas ruas, conseguimos a reforma de uma escola.

Consequente às problemáticas que ainda perduram no bairro e mediante o zoneamento de Áreas de Interesse Social sancionado no ano de 2009 a partir da reformulação do Plano Diretor de 2006 (ao qual já foi citado nesse trabalho), o bairro do Jeremias foi classificado quase em sua totalidade de localidades como sendo uma ZEIS, de maneira que, é pretendido atender com essa classificação todos os objetivos explícitos no artigo 3º e demais da Lei 4.806/ 2009.

Dessa maneira, como o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), que foi realizado na cidade do Recife no ano de 1987 teve pretensão de analisar a efetividade das ZEIS de maneira conjunta aos agentes governamentais e representantes das comunidades interessadas (MARINHO, 1988), torna-se necessário (contudo de maneira metodológica e abrangência diferente) analisar a possível efetividade da ZEIS-Jeremias. A PREZEIS foi uma ferramenta importante para a garantia das conquistas sociais (no sentido de políticas urbanas), além de caracterizar-se como uma ferramenta de importante controle, como aponta (CARREIRA, s.d. s. p.):

Tido como referência para a urbanização de favelas, o PREZEIS provocou um redirecionamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitacional no Brasil. O projeto de lei que criou o PREZEIS partiu do movimento popular e da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife. Versava sobre o processo de regularização urbanística e fundiária do Recife para garantir o direito à moradia, tendo na Lei Federal 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade – o resultado da luta dos movimentos sociais urbanos. Nesse contexto, a participação dos diversos representantes de segmentos da sociedade organizada na concepção dos PREZEIS iniciava um importante modo de elaboração das políticas públicas municipais a partir da Constituição de 1988.

Nesse sentido, fica claro que apesar de algumas modificações estruturais positivas apontadas no bairro, a carência socioestrutural e a influência do seu processo histórico de formação refletem em problemáticas sociais que estão atreladas a falta de planejamento urbano e atendimento social. Sendo necessária a análise da ZEIS como nova ferramenta de planejamento e a sua efetivação ou não efetivação como ferramenta de atendimento social no bairro do Jeremias.

3. A EFETIVIDADE DA ZEIS JEREMIAS

Diante de todo o exposto relacionado às questões teóricas e metodológicas envolvendo a presente pesquisa, este capítulo pretende analisar a efetividade da ZEIS-Jeremias como ferramenta de planejamento urbano “includente” e conseqüentemente o seu nível de atendimento prestado aos moradores. De maneira que, os resultados da pesquisa serão postos em dispositivo simultâneo a estrutura metodológica e as técnicas aplicadas.

A pesquisa buscou atender dois vieses centrais de análise, sendo o primeiro característico a observação e discussão das principais mudanças socioespaciais, utilizando-se de imagens de satélites provenientes do Google Earth em um comparativo que antecede e sucede a classificação da ZEIS-Jeremias. E ainda nesse sentido de análise das modificações espaciais com características funcionais a comunidade do bairro foram feitas algumas fotografias para apresentar à atual infraestrutura do bairro.

Em relação ao outro viés da pesquisa, foi feita aplicação de 40 questionários (Apêndice) que foram aplicados (de forma aleatória) em localidades diferentes da ZEIS-Jeremias. Também foi realizada uma entrevista com uma representante social do bairro (Apêndice 2). Esses questionários e entrevista tiveram como finalidade a observação das modificações socioespaciais na perspectiva da comunidade, no sentido de diferenciar o atendimento a comunidade pela aplicação de melhorias pontuais (que são correlacionadas a gestões municipais) e melhorias relacionadas à funcionalidade da ZEIS-Jeremias após sua aplicação no ano de 2009 e até o presente ano.

Nesse sentido, em relação à análise das imagens de satélites provenientes do Google Earth de 2005 e 2017 (Figura 7,8), observa-se que às modificações de infraestrutura (e que de forma significativa também vão atrelar-se às questões socioespaciais), pouco modificou-se na área delimitada como ZEIS após sua aplicação. Apresentando como modificações (pouco perceptivas) apenas o pequeno aumento no número de moradias, que não se caracterizam de forma literal por uma melhoria socioespacial ou muito menos a modificações estabelecidas pela ZEIS-Jeremias. Nesse sentido, a observação socioespacial por meio de análise de imagens, transparece que a ZEIS não trouxe um número considerável de benefícios à comunidade do bairro em questão. De maneira que, as modificações atribuídas à área não aparecem como descontinuidades do que havia no ano de 2005.

Figura 7: Estrutura do Bairro do Jeremias 2005



Fonte: Google Earth.

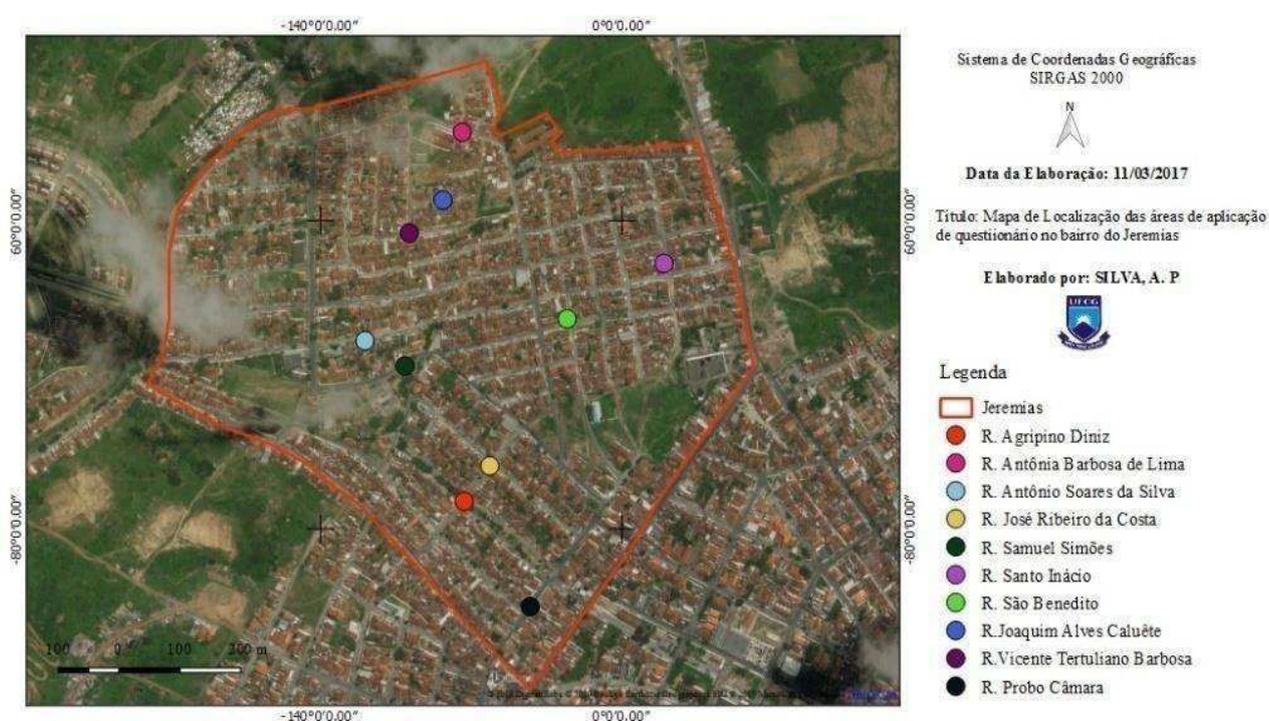
Figura 8: Estrutura do Bairro do Jeremias 2017



Fonte: Google Earth

Em relação às aplicações de questionários, foram aplicados quarenta questionários em onze ruas diferentes do bairro (Figura 9), ruas essas que estão dentro do perímetro de classificação da ZEIS-Jeremias. As perguntas objetivas e discursivas (apêndice) buscavam direcionar a perspectiva dos moradores em relação às mudanças na infraestrutura do bairro, mas também enfatizam a possível efetivação funcional da ZEIS-Jeremias, no sentido de indagações direcionadas a melhorias (ou não) no atendimento social a partir do ano de 2009.

Figura 9: Localização das áreas de aplicação de questionário no bairro do Jeremias.



Fonte: Google Earth

Nessa perspectiva relacionada à análise quantitativa da pesquisa, observa-se que, as perguntas “abertas” dos questionários declaram em sua maioria um número considerável de moradores antigos e que conseqüentemente acompanharam modificações antigas e também atuais (Tabela1). Contudo, a pesquisa também aponta um número considerável de moradores recentes no bairro.

Tabela 1: Quantidade de moradores e tempo de habitação no universo de 40 questionários

Tempo de habitação	Quantidade de moradores
--------------------	-------------------------

Até 3 anos	9
Entre 4 e 9 anos	-
Entre 10 e 30 anos	14
Entre 30 e 60 anos	16
Mais de 60 anos	1
Total	40

Fonte: Questionário aplicado dentro do perímetro da ZEIS-Jeremias

O bairro do Jeremias possui em sua maioria uma “homogeneização” social (SANTANA, 2012) caracterizada por seu histórico de formação, nesse sentido, no ano de 2010, cerca de 87% da população do bairro apresentava a renda inferior a um salário mínimo (IBGE 2010), uma realidade que atualmente segundo a representante social do bairro modificou-se (de forma parcial) no sentido positivo, mas, ainda sim o bairro apresenta em determinadas localidades, características de extrema pobreza que resultam também da falta ou não funcionamento de equipamentos comunitários.

Em relação aos equipamentos comunitários disponíveis no bairro, a maioria dos moradores apontou os mesmos equipamentos comunitários (Tabela 2), estando todos em funcionamento antes do ano 2009, segundo a Representante Social do bairro e conforme afirma os discursos de moradores antigos durante a aplicação de questionário. O que mais uma vez evidencia a não efetividade da ZEIS-Jeremias no atendimento social.

Tabela 2: Número de equipamentos comunitários de conhecimento dos moradores antes do ano de 2009.

Equipamentos Comunitários	Quantidade de pessoas que indicaram os equipamentos na comunidade.
Posto de Saúde	39
SAB	7
ACS	7
SUCAM	5

Cozinha Comunitária	3
Escola	9
Creche	10
Clube de mães	1

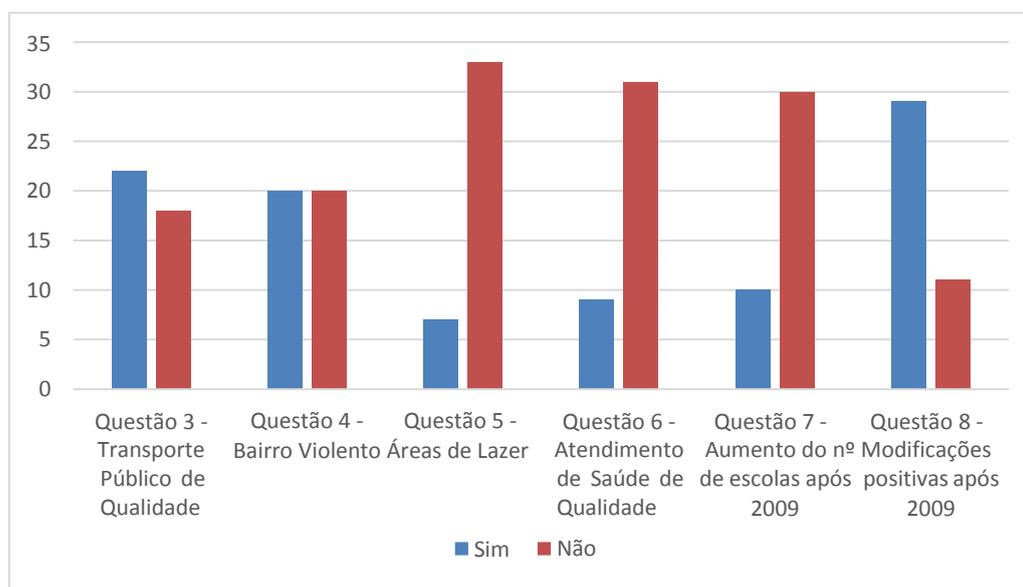
Fonte: Questionário aplicado dentro do perímetro da ZEIS-Jeremias.

Em relação às questões objetivas e desenvolvidas com intuito de analisar a percepção geral do bairro, antes e depois de 2009, percebe-se que, com relação a transporte (Questão 3), violência (Questão 4), áreas de lazer (Questão 5), saúde (Questão 6) e educação (Questão 7), os moradores tem opiniões que se nivelam nas duas primeiras perguntas. Contudo, percebe-se que em relação às ultimas perguntas a uma acentuação em relação a negativa de áreas de lazer, atendimento médico e aumento no número de escolas a partir do ano de 2009 (Gráfico 2).

A respeito da última questão, a maioria dos moradores observa que houve melhorias na infraestrutura do bairro, contudo essas modificações, segundo a representante social do bairro, são provenientes da gestão de 2005. De forma mais recente, houve a pavimentação das ruas do bairro no mês de Outubro do ano de 2016, e a reforma de algumas escolas, simultâneo com o período que antecedeu a eleição.

Dessa maneira, observa-se que as modificações e os atendimentos do bairro não tem conexão com a ZEIS-Jeremias e sim com a aplicação de gestões distintas.

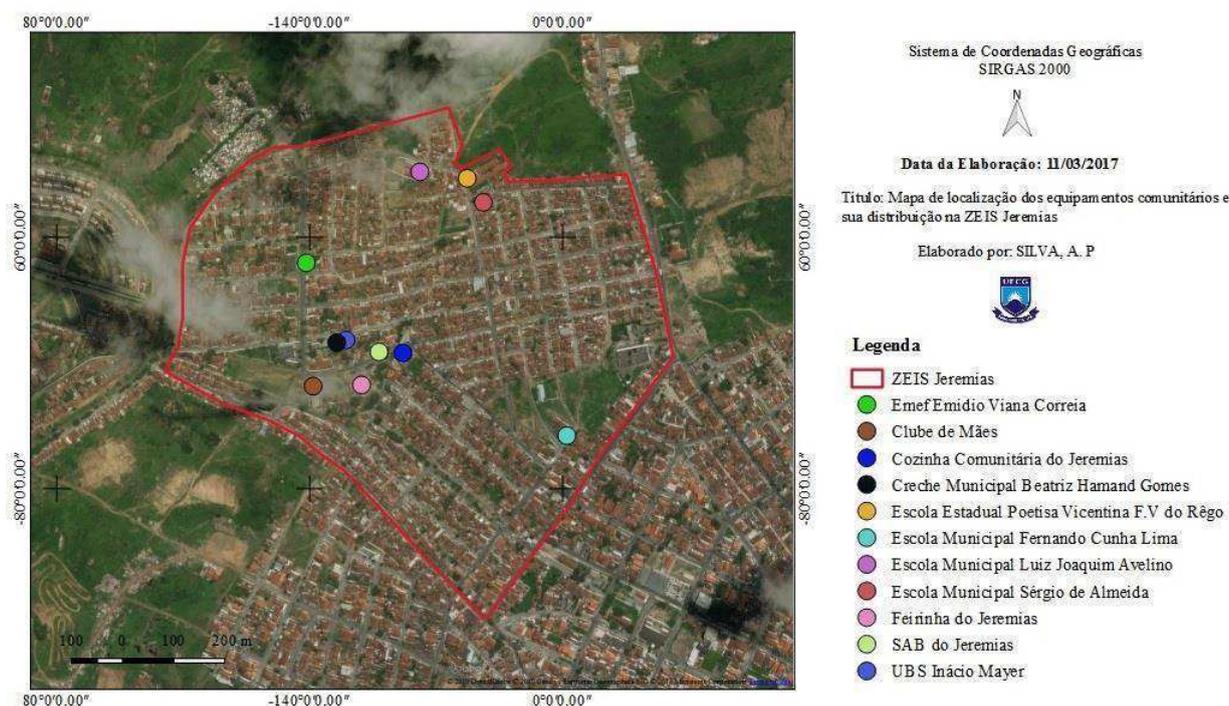
Gráfico2: Quantificação das perguntas objetivas dos questionários



Na aplicação da entrevista configura-se de fato a negativa a respeito da efetividade da ZEIS-Jeremias na aplicação de melhorias socioespaciais do bairro, de maneira que, foram feitas perguntas diretas que correlacionadas à análise de imagem e a análise de questionários, não associam às modificações socioespaciais identificadas ao zoneamento de interesse social. Quando foi perguntado a Representante Social se a mesma acreditava em modificações positivas no bairro, ela respondeu que: “acredito, as pessoas mesmo relatam que o bairro vem melhorando, isso é fato. Contudo, quando indagada a respeito se essas melhorias foram ocasionadas pela ZEIS, a mesma respondeu que: “não teve nenhuma, não acredito em nenhuma alteração da comunidade a partir da mudança do nome”. Essa expressão “mudança de nome” caracteriza o desconhecimento dela a respeito do que seria a ZEIS e reflete a posição da comunidade. Quando perguntada a respeito de um ano que o bairro teve um ápice de melhorias, a entrevistada respondeu que: “Do ano de 2005 para cá foi período de melhoras, com o apoio da prefeitura foram feitas o calçamento de algumas ruas, conseguimos a reforma de uma escola [...]”.

No sentido dessas melhorias que também ocorreram no ano de 2016 foi feita uma espacialização desses “equipamentos comunitários” (Figura 9) de caráter estrutural e fixo. Onde serão apresentados os posicionamentos desses equipamentos dentro da ZEIS-Jeremias. Além dessa espacialização serão postas algumas imagens das condições atuais desses locais.

Figura 10: Espacialização dos equipamentos comunitários



Diante dessa espacialização percebe-se que, existem duas concentrações dos equipamentos que atendem a comunidade, estas concentrações acontecem pela importância do conjunto Promorar e do bairro do Araxá (que já fez parte do bairro Jeremias). Esses equipamentos são melhorias evidentes para comunidade, mas, segundo a Representante Social do bairro e a partir do relato de alguns moradores, a falta de áreas de lazer, o mal funcionamento de alguns equipamentos (a exemplo dos postos de saúde) e o fim do atendimento por parte de outros (o exemplo da Cozinha comunitária), configura que ainda existe uma necessidade social evidente. Nesse sentido, o que ocorreu de positivo em relação à infraestrutura e os equipamentos comunitários, foi às reformas em algumas escolas, a construção de uma academia popular e a pavimentação de algumas ruas, sem conectivo com a aplicação da ZEIS, mas sim, com atividades da gestão municipal atual.

Nesse sentido, observam-se algumas fotografias (Figura 10) do bairro que apresentam os equipamentos comunitários e as modificações atuais e antigas na infraestrutura, sendo elas fruto de obras dos governos municipais e algumas estaduais. Porém, essas imagens não afirmam a efetividade do zoneamento, mas, apresentam modificações de ordem espontânea e relacionadas ao avanço das lutas dos representantes sociais do bairro por melhorias.

Esses equipamentos comunitários por não serem em sua maioria provenientes do ano de 2009 ou depois dele, não se caracterizam como modificações socioespaciais promovidas pelo zoneamento. Com exceção da academia popular que foi feita entre 2015 e 2016, mas, não como equipamento para atender a área por ser ZEIS.

Essa afirmativa em relação aos anos de construção dos equipamentos, vem por parte dos moradores e da Representante Social do bairro. Não houve comparativo com informações da prefeitura devido à dificuldade de dados informativos da prefeitura e da SEPLAN.

Dessa maneira, é possível observar que algumas estruturas dos equipamentos comunitários aparentam boas condições físicas, mas, não atendem de maneira adequada a comunidade (gráfico 2). Em dispositivo (Figura 10) seguem a escola e o posto de saúde nas proximidades do Promorar; a Creche próximo ao bairro do Araxá; a academia popular, a cozinha comunitária e SAB do bairro, que estão localizados na Rua Samuel Simões (Figura 9).

Figura 11: Fotografias dos equipamentos comunitários no bairro Jeremias



Fonte: Estudo de campo realizado no dia 10/03/17

Portanto são perceptivas as modificações socioespaciais no bairro e suas melhorias que acompanham o avanço da malha urbana da cidade de Campina Grande e aplicação de políticas de melhorias que vem anteriormente e posteriormente a regulamentação da ZEIS-Jeremias. Contudo, não á conectivo direto entre as ZEIS e as mudanças espaciais, em relação a ZEIS apenas a manutenção dos moradores na localidade é garantida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o histórico que antecede o surgimento do planejamento urbano no Brasil, e até mesmo o que sucede, demonstra a seletividade no direito à cidade, de maneira que, os processos segregatórios no Brasil deixaram suas marcas e criaram organismos urbanos independentes, espontâneos e marginalizados. Nesse sentido, a importância da legitimação de ferramentas “includentes” é essencial para uma nova urbanização. Contudo, mais importante que a criação de uma ferramenta de planejamento é sua efetivação.

Nesse sentido, entre os mecanismos de planejamento urbano inclusivos, alguns são mais recentes e não menos importantes, a exemplo do Zoneamento de prioridades e em especial da utilização da ZEIS. Porém, a ZEIS em Campina Grande (tomando como área de estudo a ZEIS-Jeremias) não executa vários atendimentos socioespaciais que são estabelecidos diretamente pela lei de zoneamento. A partir da análise feita nessa pesquisa, considera-se que a única função social efetiva do zoneamento no Jeremias é a manutenção da comunidade dentro do perímetro estabelecido como Zona de Especial Interesse Social. Observa-se que, todas as modificações de infraestrutura e de viés socioespacial, foram estabelecidos de maneira desvinculada ao zoneamento.

Diante do resultado da pesquisa, não se pretende negar a importância da ZEIS como ferramenta de Planejamento Urbano ou muito menos afirmar que a realidade da ZEIS-Jeremias é padrão para análise das demais, mas, a pesquisa gera a necessidade de maiores reflexões, entre elas o “porquê” algumas áreas serem mais ou menos inclusas que outras, ou mais ou menos atendidas mesmo tendo a mesma classificação. Partindo desse pressuposto, cria-se a necessidade de um aprofundamento dos estudos nas áreas delimitadas como ZEIS no município de Campina Grande-PB, e ainda nesse sentido, é imprescindível entender o motivo do não cumprimento do zoneamento depois da sua legitimação.

A metodologia e as técnicas aplicadas nessa pesquisa analisaram o construto histórico do bairro, o processo de classificação da área e permitiu a análise do nível de efetividade da ZEIS-Jeremias. Nesse sentido, cabe ressaltar as dificuldades de dados e de fornecimento de dados por parte de alguns órgãos municipais.

Por fim, é correto afirmar a importância desse trabalho e sua função social para a comunidade do bairro do Jeremias, de maneira que, a pesquisa buscou enfatizar a necessidade histórica do bairro em relação a equipamentos comunitários e que propiciem

uma inclusão dentro da perspectiva urbana e social. Dessa maneira, o trabalho transparece a necessidade de análises periódicas por parte do governo municipal para a listagem de necessidades e execução de atividades dentro do que a lei de zoneamento exige.

REFERÊNCIAS

BRASILEIRO, A.; ROSE, D. C. espaços de uso comunitário: entre o discurso e a prática In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, Londrina, 2005. Anais, Londrina, 2005. Disponível em:< <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0054.pdf>> Acesso em: 12 de janeiro de 2017.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**, Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.

BRASIL, **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm Acesso em: 17 de fevereiro de 2017

CARREIRA, S. **Cronologia do Pensamento Urbanístico**. Em: <<http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1428>> Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

CASSILHA, G. A; CASSILHA, S. A. **Planejamento Urbano e Meio ambiente**. 1. ed., rev. Curitiba-PR, IESDE Brasil, 2012.

DANTAS, R. D. **Áreas pobres de campina grande: Análise da evolução socioespacial dos espaços urbanos através das zonas especiais de interesse social**. UFCG, Campina Grande-PB, 2015.

FABIANO, P. C. A. **O Processo de Planejamento Urbano e suas Temporalidades: Uma análise da influência da legislação urbanística na produção do espaço urbano de Belo Horizonte**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 2005.

FERREIRA, R. F. C. F. A Reforma Urbana, o Estatuto da Cidades e os Planos Diretores. In: JUNIOR, O. A. S; CHRISTOVÃO, A. C; NOVAES, P. R. (Org.), **Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e**

conselheiros municipais. Letra Capital, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em:<http://observatoriodasmetrolopes.net/download/miolo_livro_curso_baixada.pdf> Acesso em: 15 de março de 2017.

MARINHO, Geraldo. **10 Anos do PREZEIS: Resultados e Perspectivas.** Recife, 1988. 66 páginas.

GODOY, P. R. T. A CIDADE NO BRASIL – período colonial. **Caminhos de Geografia**, v. 12, n. 38, Uberlândia, 2011. (p. 8–15) Disponível em:<<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/viewFile/16118/9074>> Acesso em: 25 de fevereiro de 2017.

JUNIOR, O. A. S., MODTMANN, D. T. Síntese, desafios e recomendações. In. JUNIOR, O. A. S., MODTMANN, D. T (Org.), **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço críticos e perspectivas**, Letra Capital, Rio de Janeiro, 2011.

LIMONAD, E. **Reflexões sobre o espaço o urbano e a urbanização**, *GEOgraphia*, Nº 1, 1999. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewFile/7/6> acesso em: 15 de fevereiro de 2017.

MARICATO, E. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf>> Acesso em: 05 de março de 2017

MONTE-MÓR, R. L. M. **Planejamento Urbano no Brasil: Emergência e Consolidação.** etc, espaço, tempo e crítica., nº 1(4), vol. 1, 15 de Junho de 2007 (Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas). Disponível em: <http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007_1_4.pdf> Acesso em: 21 de janeiro de 2017.

OLIVEIRA, J. C. M. **Campina Grande a Cidade se Consolida no Século XX.** UFPB, João Pessoa, 2007. Disponível em:

<http://www.geociencias.ufpb.br/~paulorosa/gema/images/stories/monografias/2007/mono_julio> Acesso em: 13 de fevereiro de 2017

RIBEIRO, L. C. Q; CARDOSO, A. L. **Planejamento urbano no Brasil: paradigmas e experiências**. Espaço & debates. Revistas de estudos regionais e urbanos Cidade Brasileira, século XX. *Luís Octávio da Silva (Org.)* NERU, São Paulo; 1ª edição, N. 37, 1994.

RECIME, **A produção das favelas e das ocupações irregulares numa Cidade Média: o caso de Campina Grande – PB – Brasil**. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/247.pdf> > Acesso em: 20 de novembro de 2016.

SANTANA, W. A. **O bairro do Jeremias – Campina Grande-PB: Uma abordagem do seu comercio em contexto de violência urbana**. UEPB, Campina Grande-PB, 2012. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2682/1/PDF%20-%20Wandenberg%20de%20Aquino%20Santana.pdf>> Acesso em: 17 de fevereiro de 2017.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 2ª Edição. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia**. Hucitec. São Paulo 1988.

SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 6ª Ed, 2010.

SOUZA, L. M. **O plano diretor como instrumento de política urbana na cidade de Campina Grande-PB**. Universidade Estadual da Paraíba Coordenadoria Institucional de Programas Especiais de Secretaria de Educação a Distância, 2012. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3449/1/PDF%20%20Eliane%20Marta%20de.pdf>> Acesso em: 09 de fevereiro de 2017.



APÊNDICE 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UAG - CH CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ESTÁ ENTREVISTA FAZ PARTE DE UMA PESQUISA SOBRE A ANÁLISE DA TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPECIAIS EM UMA LOCALIDADE NO BAIRRO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, APÓS SUAS CLASSIFICAÇÃO COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE.

Nome (fictício): Representante social do bairro

- 1- Como ocorreu o processo histórico de formação do bairro?
- 2- Qual a sua função social no bairro?
- 3- Pra você quais as principais mudanças socioespaciais que ocorreram no bairro nos últimos dez anos?
- 4- Você sabe o que são ZEIS?
- 5- Você sabia que o Jeremias é classificado como Zonas Especiais de Interesse Social?
- 6- Do ano de 2009 até o presente ano, existe relatos de regularização fundiárias?
- 7- Em relação as questões de educação, habitação, saúde, segurança, emprego e da própria estrutura do bairro, de 2001 até o presente ano, houve modificações?
- 8- Você considera o Bairro Jeremias melhor para se viver?

- 9- Você acredita que a comunidade vive um bairro melhor? Se sim, você acha que essas melhorias foram por conta da ZEIS?
- 10- A senhora considera o bairro mais urbanizado?
- 11- Você considere o bairro do Jeremias urbanizado?
- 12- O bairro possui áreas de risco de seu conhecimento?

APÊNDICE 1



QUESTIONÁRIOS PARA PESQUISA

LOCAL DA PESQUISA: _____

DATA: / / ____

HORA: _____

- 1) A quantos anos você mora no Bairro Jeremias ? _____

- 2) Quais são os equipamentos comunitarios de seu conhecimento?

- 3) Com relação ao transporte público, você conceitua como sendo de boa qualidade?

- 4) Você considera o Bairro do Jeremias violento?
SIM NÃO

- 5) O (a) senhor (a) acha que o bairro possui muitas áreas de lazer abertas ao público?
SIM NÃO

- 6) Você acha que o atendimento na área de saúde no bairro é bem prestado?
SIM NÃO

- 7) Houve aumento no número de escolas no bairro após 2009?
SIM NÃO

- 8) Vocêm considera que houveram modificações positivas na infraestrutura do bairro?
SIM NÃO

ANEXO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAGRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

PROGRAMA HABITAR-BRASIL/BID		
ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS - CAMPINAGRANDE- PB		
ÁREA	POPULAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
1.ARXÁ-LINHA DO TREM	1.037	256
2.BECO DO PRIQUITO	150	37
3.BR-230	460	113
4.CACHOEIRA	2.561	631
5.CALIFON	340	79
6.CATINGUEIRA	750	258
7.DISTRITO DOS MECÂNICOS	120	34
8.ESTAÇÃOVELHA	603	135
9.FAVELA DA LAMA	181	46
10.FAVELA DO VULCÃO	166	48
11.INVASÃO DAS MALVINAS	57	18
12.INVASÃO DE MACAÍBA	745	172
13.INVASÃO DE SANTACRUZ	187	49
14.INVASÃO DO ALTOBRANCO	420	99
15.INVASÃO DO CAIC	100	20
16.INVASÃO DO CSU	129	30
17.INVASÃO DO NOVOHORIZONTE	1.566	378
18.INVASÃO DO PELOURINHO	288	70
19.INVASÃO DO TAMBOR	1.583	378
20.INVASÃO DO VERDEJANTE	491	121
21.INVASÃO DOS BROTOS	352	92
22.JARDIM BORBOREMA III	235	58
23.JARDIMCONTINENTAL	800	185
24.JARDIM EUROPA	766	173
25.JARDIM MENEZES	367	82
26.JARDIMPALMEIRA	230	49
27.LIXÃO	365	90
28.LOUZEIRO	380	89
29.MORRO DO URUBU	627	144
30.OFICINAS DO DIST.INDUSTRIAL	146	67
31.PEDREGAL	5.651	1.392
32.RAMADINHA II	544	112
33.RIACHO DE BODOCONGÓ - B. DAS CIDADES	598	128
34.RIACHO DA FAP E REFFSA	1.091	244
35.ROSAMÍSTICA	341	73
36.TRÊS IRMÃS	781	180
37.VILA DE SANTACRUZ	108	20
38.VILA DOS TEIMOSOS	891	200
SUB-TOTAL	26.207	6.350
CORTIÇOS	24.244	5.842
TOTALGERAL	50.451	12.192